



Tekoa Rio Silveira: confira a programação da celebração dos povos originários



FOTO: ARQUIVOS PMB

A Aldeia Rio Silveira recebe entre os dias 18 e 21 de abril, o evento Tekoa Rio Silveira - Celebração dos Povos Originários, em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas, celebrado em 19 de abril. A programação é aberta ao público e conta com apoio conjunto das Prefeituras de Bertiooga e São Sebastião.

Pág - 3

FOTO: ARQUIVOS PMB



Programa Saúde na Escola leva orientações para estudantes da rede municipal

Pág - 16

FOTO: ARQUIVOS PMB



Projeto Ruas e Praças de Lazer reúne atividades gratuitas em dois núcleos neste domingo (19)

Pág - 18



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirozam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4867
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Civil: 3317-1411
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Militar: 190
	– Salvarmar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanháú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanháú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11h0v	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750E	Jd Osvaldo Cruz II	3466-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

TURISMO E CULTURA

Tekoa Rio Silveira: confira a programação da celebração dos povos originários

A Aldeia Rio Silveira recebe entre os dias 18 e 21 de abril, o evento Tekoa Rio Silveira - Celebração dos Povos Originários, em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas, celebrado em 19 de abril. A programação é aberta ao público e conta com apoio conjunto das Prefeituras de Bertiooga e São Sebastião.

As atividades acontecem das 10h às 16h, na Aldeia Rio Silveira, com acesso pelo Km 183 da Rodovia Rio-Santos. A iniciativa visa valorizar a cultura, os costumes e as tradições dos povos originários, além de promover a integração com moradores e visitantes.

Durante os quatro dias de celebração, o público poderá conferir artesanato tradicional, comidas típicas, danças culturais, apresentações de arco e flecha, jogos indígenas e outras práticas tradicionais do povo Guarani.

Confira a programação:

10h – Abertura com presença das autoridades

11h – Atividades culturais

12h – Almoço

13h – Jogos indígenas

14h – Canto do coral Guarani

15h – Comida típica

16h – Encerramento do dia

Dia dos Povos Indígenas

No Brasil, o Dia dos Povos Indígenas é celebrado em 19 de abril. A data, oficializada em 1943, reconhece a diversidade cultural, a história e os direitos dos povos originários, além de reforçar a importância do respeito, da preservação cultural e do combate ao preconceito.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TEKOA

BEM-ESTAR ANIMAL

Audiência marca criação da Rede de Proteção Animal

Na última segunda-feira (13), aconteceu a Audiência de Criação da Rede de Proteção Animal de Bertioga, realizada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal (CMPDA). O encontro foi realizado na sede da OAB Bertioga.

A iniciativa, que contou com a presença de autoridades municipais, representantes de órgãos públicos, integrantes da causa animal e da população em geral, teve como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal no município, promovendo a integração entre poder público e sociedade civil na construção de ações conjuntas.

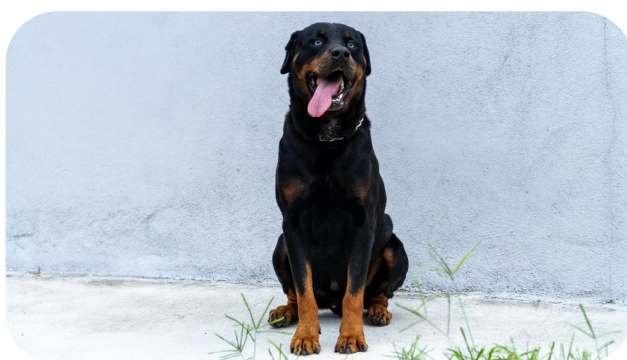


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



EDUCAÇÃO

3ª turma de vereadores mirins toma posse

A Prefeitura realizou, na terça-feira (14), a posse da terceira turma de vereadores mirins. A solenidade, realizada na Câmara Municipal, marcou o encerramento de um processo eleitoral que envolveu estudantes da rede municipal de ensino durante 45 dias, com etapas que simularam de forma prática todo o funcionamento de uma eleição legislativa.

A solenidade dá continuidade ao Programa Vereador Mirim, iniciativa que proporciona aos estudantes uma vivência prática sobre o papel do Poder Legislativo. O programa tem como objetivo aproximar os jovens do Poder Público, promovendo o entendimento sobre a relação entre governo e sociedade, além de incentivar a cidadania ativa desde cedo.

Tomaram posse alunos das escolas municipais Caminhos do Bem, Genésio Sebastião dos Santos, Giusfredo Santini, Hilda Strenger Ribeiro, José Carlos Buzinaro e Mário Covas Jr, além do Colégio Saber. Os estudantes passam a integrar o programa e terão a oportunidade de participar de atividades educativas, incluindo simulações de sessões legislativas e apresentação de propostas.

Além de promover a educação política, o programa também incentiva o desenvolvimento de habilidades como comunicação, argumentação, liderança e trabalho em equipe, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e futuros representantes da sociedade.

Confira os representantes empossados:

Emef Boraceia: Julia Chervenhak (vereadora) e Abigail Angel (suplente); EM Caminhos do Bem: Miguel Macedo (vereador) e Lana Manuela (suplente); EM Genésio Sebastião dos Santos: Nicolly Rodrigues (vereadora) e Heitor Silva (suplente); EM Giusfredo Santini: Janayna Ysadora (vereadora), Enzo Gabriel (suplente), Sophia Moreira (vereadora) e Victor Pedro (suplente); EM Hilda Strenger Ribeiro: Bernardo Dantas (vereador) e Camilly Desiderio (suplente); EM José Carlos Buzinaro: Ayla Maria (suplente); EM Mário Covas Júnior: Pietro Monção (vereador), Felipe Oliveira (suplente), Suzany Santana (vereadora) e Bernardo Rodrigues (suplente); e Colégio Saber: Giovana Levino (vereadora), Pedro Arcanjo (suplente), Alice Zeidan (vereadora) e Valentina Costa (suplente).



TURISMO

Bertioga é contemplada em pacote de R\$ 276 milhões do Governo do Estado para fortalecimento turístico

A Prefeitura de Bertioga participou, nesta quinta-feira (16), do anúncio do Governo do Estado de São Paulo que autoriza a assinatura de convênios com 214 municípios turísticos, totalizando R\$ 276,6 milhões em investimentos voltados à infraestrutura e ao fortalecimento da economia local.

O prefeito Marcelo Vilares esteve presente no evento, que marca mais um avanço na política de incentivo ao turismo no Estado. Os recursos serão destinados a obras estratégicas que visam qualificar os destinos, ampliar o fluxo de visitantes e impulsionar o desenvolvimento regional.

Como Estância Turística, Bertioga está entre os municípios contemplados com repasses de R\$ 2,5 milhões, valor destinado à execução de projetos que podem incluir requalificação de orlas, implantação de ciclovias, melhorias em trilhas ecológicas, construção de equipamentos turísticos e ações de sinalização, entre outras intervenções.

A iniciativa reforça a importância do turismo como vetor econômico para o município, que vem investindo continuamente na diversificação de atrativos e na qualificação da infraestrutura, com foco no desenvolvimento sustentável.

A política de Municípios Turísticos do Estado de São Paulo, iniciada ainda na década de 1940 com as Estâncias Turísticas e ampliada em 2015 com a criação dos Municípios de Interesse Turístico (MITs), tem como objetivo apoiar cidades com vocação turística, promovendo investimentos que fortalecem a economia e geram oportunidades.

Com a nova rodada de investimentos, Bertioga segue consolidando sua posição como destino estratégico no litoral paulista, ampliando sua capacidade de receber visitantes com qualidade e fomentando o crescimento econômico local.

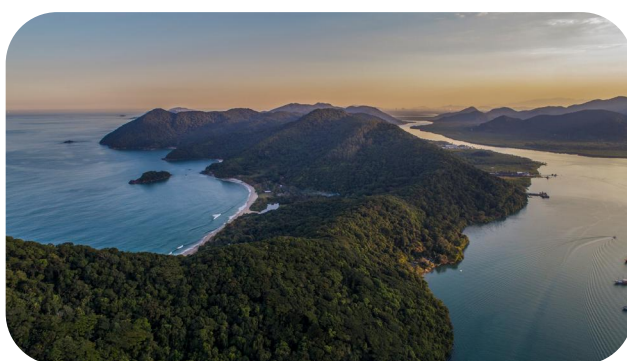


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



CULTURA

Bertioga fortalece talentos da dança e amplia oportunidades para bailarinas do município

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, segue investindo na formação e valorização dos talentos do Ballet Municipal, celebrando importantes conquistas e ampliando oportunidades para seus alunos.

Destaque no XIX Troféu Internacional de Dança, realizado em São Paulo, a bailarina Gabriela Valencio conquistou o 1º lugar e o prêmio de Bailarina Revelação. Como desdobramento, foi convidada pela Raça Centro de Artes para participar do Curso de Férias RAÇA, em julho de 2026. A Prefeitura apoiará sua participação na formação intensiva.

Outro destaque é a bailarina Sofia Sousa Silveira, que também se destacou no festival e recebeu convites para importantes experiências, como o Summer Brasil 2027, no Rio de Janeiro, e o Summer Dance Kids, nos Estados Unidos. As oportunidades serão avaliadas em conjunto com a família e equipe técnica.

Segundo a diretora de Cultura, Camila Quelhas, os resultados refletem o trabalho contínuo desenvolvido no município. “Essas conquistas mostram a força do trabalho realizado com nossos alunos. Seguimos investindo para garantir que nossos talentos tenham acesso a experiências que ampliem sua formação e projetem seus caminhos na dança”, destacou.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



MOBILIDADE

Bertioga participa de fórum estadual de mobilidade urbana em Campinas

Representantes da Secretaria de Trânsito e Mobilidade de Bertioga participaram, na quarta (15) e quinta-feira (16), da 95ª Reunião do Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, realizada em Campinas.

O encontro reuniu gestores de todo o Estado para discutir políticas públicas e soluções para o setor. Bertioga, inclusive, foi sede da 94ª edição do fórum, realizada no mês de novembro no Espaço SIV, na Riviera de São Lourenço.

Importantes autoridades do setor, como representantes do DETRAN-SP, Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB) e do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana estiveram presentes.

Durante a programação, a secretária de Trânsito e Mobilidade, Thalita Walperes, vice-presidente do Fórum, integrou o Painel “Mulheres na Mobilidade Urbana”, com o tema “Mobilidade com perspectiva de gênero: segurança, planejamento urbano e liderança feminina”.

Na ocasião, ela abordou a presença feminina em cargos de liderança na área. “Discutir a mobilidade urbana sob a perspectiva de gênero é essencial para construirmos cidades mais seguras, inclusivas e eficientes. A presença feminina na gestão contribui diretamente para políticas públicas mais sensíveis às necessidades da população”, destacou a secretária.



SEGURANÇA

Bertioga reforça esquema de segurança para o feriado prolongado de Tiradentes

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança, intensificou o esquema de segurança para o feriado prolongado de Tiradentes. A medida acompanha o aumento do fluxo de turistas na cidade e tem como objetivo garantir tranquilidade para moradores e visitantes.

A Guarda Civil Municipal (GCM) ampliará pelos próximos dias o patrulhamento preventivo em toda a cidade, com atenção especial à pontos turísticos, áreas comerciais e principais acessos. As ações incluem rondas, apoio em eventos e reforço em locais de maior circulação.

O planejamento também conta com integração entre as forças de segurança, ampliando a capacidade de resposta e a eficiência no atendimento às ocorrências.

Segundo o secretário de Segurança, Johnny Mascarenhas, a atuação conjunta é fundamental para o bom resultado da operação. “Trabalhamos de forma integrada com a Polícia Militar e a Polícia Judiciária, compartilhando informações e alinhando estratégias para garantir uma resposta rápida e eficaz. Essa união de esforços fortalece a segurança no município, especialmente em períodos de maior movimento”, destacou.

A Prefeitura reforça a importância da colaboração da população, com atitudes responsáveis e respeito às orientações de segurança, contribuindo para um feriado mais tranquilo para todos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



CULTURA

Corpo de Baile Municipal participa de visita cultural em homenagem a Ana Botafogo

A Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, promove no próximo dia 25 uma visita do Corpo de Baile Municipal à exposição em homenagem à bailarina Ana Botafogo, em cartaz no Itaú Cultural.

A atividade integra a programação do Mês da Dança no município e faz parte da formação pedagógica dos alunos, ampliando o repertório cultural e proporcionando vivências que vão além da técnica.

A iniciativa é totalmente custeada pela Prefeitura, garantindo acesso democrático à cultura e possibilitando que muitos alunos tenham o primeiro contato com uma exposição artística.

O Corpo de Baile Municipal se destaca pela formação intensiva, com aulas de balé clássico, artes cênicas, música e condicionamento físico, contribuindo para o desenvolvimento técnico e artístico dos bailarinos.

A exposição apresenta a trajetória de Ana Botafogo, reunindo fotografias, documentos e objetos que retratam sua contribuição para a valorização do balé clássico no Brasil.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



EXPEDIENTE

Feriado altera expediente da Prefeitura nesta segunda (20) e terça-feira (21)

Por conta do feriado de Tiradentes, os dias 20 (segunda-feira) e 21 (terça-feira) são considerados ponto facultativo e feriado, respectivamente. Assim, não haverá atendimento nas repartições públicas municipais de Bertiooga durante esse período.

Os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, continuarão funcionando normalmente. O atendimento dos demais serviços públicos será retomado na quarta-feira (22).

Funcionamento dos serviços

Paço Municipal

As secretarias e departamentos instalados no Paço Municipal permanecerão fechados de segunda-feira (20) a terça-feira (21).

Poupatempo

O posto Poupatempo não funcionará na terça-feira (21). O atendimento será retomado na quarta-feira (22).

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem acompanharão o funcionamento do Paço Municipal e também estarão fechadas.

Saúde

Funcionamento 24 horas: Pronto Atendimento (PA) e Hospital Municipal.

ESF Boraceia: atendimento das 7h às 17h.

Fechados: Estratégias de Saúde da Família (ESF) Guaratuba, ESF Central, ESF Jardim Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioaguense de Especialidades Médicas), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

Serviços Urbanos

A coleta de lixo, limpeza das praias, varrição de vias públicas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.

Turismo e Cultura

Forte São João: aberto de terça a domingo, das 9h às 18h.

Parque dos Tupiniquins: aberto de terça a quinta e aos domingos, das 8h às 20h; e às sextas e sábados, das 8h às 22h.

Segurança

A Guarda Civil Municipal (GCM) e as equipes de fiscalização atuarão em sistema de plantão, com reforço durante o feriado.



CULTURA

Inscrições abertas: Bertiooga sedia, pelo quarto ano, pré-seleção para bolsas da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, sedia pelo quarto ano consecutivo a pré-seleção para bolsas de estudo na Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, sediada em Joinville (SC). A instituição é a única filial do tradicional Teatro Bolshoi fora da Rússia e é reconhecida como uma das maiores escolas de dança do mundo.

A etapa em Bertiooga acontece no dia 30 de maio de 2026, na Casa da Cultura (Avenida Tomé de Souza, 130 - Centro), nos seguintes horários (É necessário chegar com 30 minutos de antecedência):

Feminino

8h30 - candidatas nascidas entre 2012 e 2015
10h15 - candidatas nascidas entre 2009 e 2011

Masculino

8h30 - candidatos nascidos entre 2012 e 2014
10h15 - candidatos nascidos entre 2009 e 2011

Bertiooga é o único município do Estado de São Paulo a sediar essa etapa no primeiro semestre, facilitando o acesso de crianças e jovens que antes precisavam se deslocar até Santa Catarina para participar da primeira fase do processo seletivo.

Vagas

As vagas são destinadas ao sexo feminino, para candidatas nascidas entre 2009 e 2015, e ao sexo masculino, para candidatos nascidos entre 2009 e 2014, desde que atendam às condições estabelecidas em edital.

Inscrições

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo site www.escolabolshoi.com.br/audicoes, até o dia 26 de maio.

O edital completo com todas as informações sobre a seletiva também pode ser acessado pelo link acima.

A taxa de inscrição é de R\$ 40,00. Porém, os inscritos que comprovarem participar de Organização Não Governamental (ONG), projeto social ou escola pública, podem entrar em contato através do e-mail producao4@escolabolshoi.com.br para verificar a possibilidade de isenção da taxa de inscrição.

No dia da pré-seleção, é obrigatória a apresentação de documento de identidade e comprovante de pagamento da inscrição.

Resultado

O resultado dos pré-selecionados será divulgado no dia 02 de junho de 2026, no site oficial da Escola. Os aprovados participarão da etapa final, chamada Especial, que será realizada em Joinville (SC), entre os dias 21 e 25 de setembro de 2026.

A realização da pré-seleção reforça o compromisso da Prefeitura de Bertiooga com o acesso democrático à cultura e à formação artística de excelência, ampliando oportunidades e fortalecendo as políticas públicas de incentivo à dança e às artes no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMS

KRYVA

EDUCAÇÃO

Inscrições para curso gratuito do Sebrae sobre vendas pelo WhatsApp estão abertas

A Prefeitura de Bertioga está com inscrições abertas para mais uma etapa de cursos gratuitos de qualificação empreendedora, com foco em vendas pelo WhatsApp. A iniciativa é realizada pela Secretaria de Educação, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, por meio do Sebrae Aqui Bertioga.

Voltado aos estudantes da EJA e à comunidade em geral, o curso “Faça Fácil: WhatsApp Business – atendimento que vende” será o segundo oferecido em 2026 e tem como objetivo capacitar os participantes para aprimorar o relacionamento com clientes e impulsionar as vendas utilizando estratégias digitais.

A formação é destinada a pessoas com mais de 18 anos, especialmente pequenos empreendedores ou interessados em iniciar ou fortalecer seus negócios. Com metodologia prática, baseada no conceito “aprender fazendo”, os participantes aprenderão a divulgar produtos e serviços, além de planejar campanhas digitais de forma simples e eficiente.

As aulas serão realizadas presencialmente, das 19h às 22h, nas seguintes datas e unidades escolares: no dia 27 de abril, na E.M.E.I.F. Boraceia; no dia 28 de abril, na E.M. Genésio; e no dia 4 de maio, na E.M. Giusfredo Santini. Os interessados devem escolher a unidade mais próxima de sua residência no momento da inscrição.

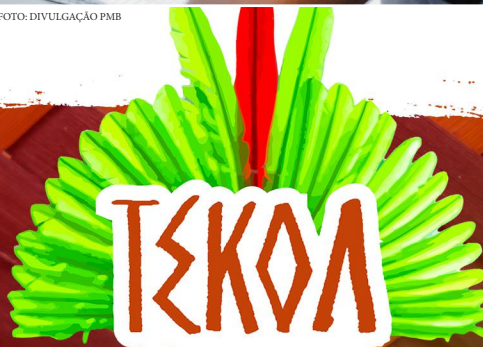
As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas por meio de formulário online ou presencialmente nas unidades onde o curso será oferecido. Os candidatos com inscrições confirmadas receberão a respectiva confirmação por meio de email. A programação inclui acolhimento com jantar às 19h, informes às 19h30 e, na sequência, a realização da capacitação.

Ao final do curso, os participantes receberão certificado, encaminhado por e-mail conforme os dados informados no ato da inscrição.

A iniciativa visa ampliar as oportunidades de qualificação profissional, incentivar o empreendedorismo e fortalecer o vínculo entre escola e comunidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



LEI E ORDEM

Operação 'Lei e Ordem' reforça fiscalização durante o feriado prolongado

Com o objetivo de garantir a segurança e o bem-estar de moradores e turistas, a Prefeitura de Bertiooga realizará, durante o feriado prolongado de Tiradentes, a operação “Lei e Ordem”. A ação será intensificada em diversos pontos da cidade, com foco no combate aos chamados “pancadões”, à perturbação do sossego público e à circulação de veículos automotores que contribuam para esse tipo de irregularidade.

A operação contará com a atuação integrada de equipes da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), do Departamento de Trânsito, da Guarda Civil Municipal (GCM), além de fiscais do Meio Ambiente e do ISS. As ações incluem patrulhamento ostensivo, fiscalização e, quando necessário, aplicação das medidas legais cabíveis.

Durante o período, haverá reforço no monitoramento de áreas com maior concentração de pessoas, especialmente regiões de praias, bairros residenciais e locais com histórico de ocorrências. A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com a manutenção da ordem, o respeito às leis e a convivência harmoniosa entre moradores e visitantes, especialmente em períodos de maior movimentação na cidade.

Denúncias

A Prefeitura destaca que a colaboração da população é fundamental. Denúncias de irregularidades podem ser realizadas pelo telefone 153, canal direto com a GCM.



OPORTUNIDADE

PAT divulga 10 vagas de emprego a partir desta quarta-feira (15)

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) está com 10 vagas de emprego disponíveis. As oportunidades contemplam diferentes áreas e níveis de escolaridade, incluindo vagas com e sem experiência, além de oportunidades temporárias com possibilidade de efetivação.

Entre as vagas disponíveis estão gerente de pousada, recepcionista de hotel, atendente de balcão, repositor de supermercado, repositor de hortifruti, repositor de mercearia e repositor de perecíveis.

O atendimento é realizado mediante agendamento, que deve ser feito pelo site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo Poupatempo. O serviço ocorre na unidade do Poupatempo Bertioga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

No dia e horário agendados, o candidato deve comparecer munido de RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3319-9700.

Confira as vagas:

01 vaga - GERENTE DE POUSADA

Requisitos: Com Experiência, sem comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo;

01 vaga - RECEPCIONISTA DE HOTEL

Requisitos - Com experiência, sem comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; conhecimento de planilha eletrônica e informática básica;

01 vaga - ATENDENTE DE BALCÃO

Requisito - Sem experiência, sem comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; noção básica de informática;

01 - REPOSITOR EM SUPERMERCADO

02 vagas - REPOSITOR DE HORTIFRUTI

Requisito - Com experiência, comprovação na CTPS; Ensino Médio Incompleto; Idade acima de 25 anos;

02 vagas - REPOSITOR EM MERCEARIA

Requisito - Sem experiência, sem comprovação na CTPS; comprovação na CTPS; Ensino Médio Incompleto; Idade acima de 25 anos;

02 vagas - REPOSITOR EM PERECÍVEIS

Requisito - Sem experiência, sem comprovação na CTPS; comprovação na CTPS; Ensino Médio Incompleto; Idade acima de 25 anos



SAÚDE

Programa Saúde na Escola leva orientações para estudantes da rede municipal

A Prefeitura realizou, na quarta-feira (15), mais uma ação do Programa Saúde na Escola (PSE), desta vez na Escola Municipal Caminhos do Bem. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a integração entre educação e saúde, promovendo o cuidado integral dos alunos no ambiente escolar.

Durante a atividade, estudantes participaram de orientações e dinâmicas educativas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças. Entre os temas abordados estiveram a saúde bucal, com orientações sobre higiene adequada, além da verificação da situação vacinal dos alunos, garantindo a atualização das carteirinhas conforme o calendário do Ministério da Saúde.

Outro destaque da ação é o trabalho de conscientização sobre a prevenção das arboviroses, como dengue, zika e chikungunya, com orientações práticas sobre como evitar a proliferação do mosquito transmissor.

Sobre o programa

O Programa Saúde na Escola, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde e da Educação, busca ampliar o acesso dos estudantes aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo hábitos saudáveis desde a infância e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

A iniciativa reforça o compromisso do município com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o fortalecimento do vínculo entre escola, família e rede pública de saúde.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



SAÚDE

Profissionais da saúde passam por capacitação em arboviroses

A Prefeitura promoveu, na quarta-feira (15), uma capacitação em arboviroses voltada aos profissionais da rede municipal de saúde. A atividade foi realizada no salão de eventos do Fundo Social de Solidariedade, reunindo equipes da Vigilância em Saúde e agentes de endemias.

O encontro contou com a participação de médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, laboratoristas, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, profissionais da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância de Zoonoses, e representantes técnicos de todas as diretorias de saúde e do Hospital Municipal.

Durante a capacitação, foram abordadas atualizações técnicas e orientações práticas sobre a prevenção, identificação e manejo das arboviroses, como dengue, zika e chikungunya. As atividades incluíram treinamentos específicos e alinhamento de estratégias entre os diferentes setores envolvidos no enfrentamento dessas doenças.



ESPORTE E LAZER

Projeto Ruas e Praças de Lazer reúne atividades gratuitas em dois núcleos neste domingo (19)

Brincadeiras de rua e atividades recreativas estarão na coletânea de diversão do projeto Ruas e Praças de Lazer, neste domingo (19), das 12 às 17 horas, no Núcleo Ana Paula, na Rua A, e no Jardim das Canções, na Praça das Canções. A programação é gratuita e aberta ao público.

Entre as atrações estão cama elástica, brinquedos infláveis, tchoukball, tênis, badminton, futebol gol-caixote e futebol de sabão. Recreadores especializados acompanharão as atividades, garantindo a segurança dos participantes.

Desde a criação do projeto, mais de 42 mil pessoas já participaram das ações, realizadas mensalmente em diferentes regiões da cidade, com foco em lazer, esporte e integração comunitária.

A iniciativa é promovida pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



FAZENDA

População pode ajudar a definir prioridades do orçamento pelo programa 'Bertioga Decide'

A Prefeitura está com a consulta pública on-line do Programa Orçamento Participativo "Bertioga Decide" aberta, iniciativa que permite a população contribuir com a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2027.

O período de participação é até 26 de abril, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Prefeitura. Para participar, os interessados devem acessar o link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXLT9PZO_ky3ji9F8htPXocuhvwD3DtLbmNaCu5XOuGVVfgw/viewform?usp=publish-editor

Como acessar

O formulário é simples e de fácil acesso. O munícipe deve preencher os dados pessoais, selecionar a área temática - como educação, saúde, mobilidade - e, por fim, descrever a sugestão, proposta ou crítica.

A iniciativa tem como objetivo ampliar a participação cidadã no planejamento orçamentário, além de garantir maior transparência na definição das prioridades da administração municipal.

Durante a consulta pública, os munícipes poderão indicar demandas e propostas em diferentes áreas da cidade. As sugestões serão analisadas tecnicamente pelas secretarias municipais, que avaliarão a viabilidade das propostas, a estimativa de custos e a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA).

Após essa etapa, as propostas consideradas viáveis poderão seguir para a fase de priorização popular, fortalecendo a participação da população nas decisões sobre investimentos e políticas públicas.

Para o secretário da Fazenda, Roberto Cassiano, a participação da população é fundamental para a construção de um orçamento mais eficiente e alinhado às reais necessidades do município.

"Por meio do programa Bertioga Decide, os moradores têm a oportunidade de contribuir diretamente com sugestões e prioridades para a cidade. Além de fortalecer a gestão participativa, a consulta pública também amplia a transparência na aplicação dos recursos públicos", destacou o secretário.





Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP

Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de abril de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Laucildes PL Shirlei AT Iolene RL	02 Shirlei PL Ponto Facultativo	03 Vanessa PL Paixão de Cristo	04 Iolene PL
05 Shirlei PL	06 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	07 Iolene PL Laucildes AT Rosana RL	08 Laucildes PL Shirlei AT Iolene RL REUNIÃO 09H00 ÀS 13H00	09 Shirlei PL Vanessa AT Laucildes RL	10 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	11 Rosana PL
12 Vanessa PL	13 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	14 Iolene PL Laucildes AT Rosana RL	15 Laucildes PL Shirlei AT Iolene RL	16 Shirlei PL Vanessa AT Laucildes RL	17 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	18 Laucildes PL
19 Iolene PL	20 Rosana PL Ponto Facultativo	21 Iolene PL Tiradentes	22 Laucildes PL Shirlei AT Iolene RL REUNIÃO 09H00 ÀS 13H00	23 Shirlei PL Vanessa AT Laucildes RL	24 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	25 Rosana PL
26 Vanessa PL	27 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	28 Iolene PL Laucildes AT Rosana RL	29 Laucildes PL Shirlei AT Iolene RL	30 Shirlei PL Vanessa AT Laucildes RL		

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. n° 04/2026 – Aos 15 dias do mês de abril de 2.026, às 12h00, reuniram-se, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Bertiooga os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV com participação da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF e Marcela de Camargo Aleagi – CP. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, O Sr. Cesar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos n°s 10 a 14 (atas de março/2026), relatório LDB de fevereiro 2026, parecer do comitê referente ao relatório de fevereiro, a relação dos processos administrativos abertos em março, relatório da ouvidoria, minuta da resolução de credenciamento e relatório do Controle Interno referente a janeiro/fevereiro. **item 1** da pauta, o resultado das aplicações financeiras. A Sra. Patrícia fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado nos quadros abaixo:
Plano Previdenciário: 2026

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	1.034.333.891,12	1.042.127.605,68	8.487.173,22	0,82	0,79	1,78
Fevereiro	1.042.127.605,68	1.050.370.003,42	9.903.498,07	0,95	1,10	1,90
		TOTAL	18.390.671,29	0,82	0,79	-0,12

Plano Financeiro: 2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	6.883.709,99	8.224.094,68	90.384,69	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	8.224.094,68	9.645.567,49	91.472,81	0,99	1,10	-0,11
		TOTAL	181.857,50	2,16	1,90	0,26

Plano Fundo de Oscilação de Risco: 2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	100.812,62	101.984,56	1.171,94	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	101.984,56	102.990,48	1.005,02	0,99	1,10	0,11
		TOTAL	1.171,94			

Item 2 – Este Conselho recebeu os relatórios LDB e os pareceres do Comitê sobre os investimentos, referente ao mês de fevereiro 2026. **Item 3** - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas n°s 10 a 14/2026. **Item 4** – Foi apresentado o relatório da Ouvidoria de março/2026, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. **Item 5** – Foi apresentado o relatório do Controle Interno. **Item 6** – O Conselho aprova a minuta da Resolução de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h00, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
 Adriano Gonzaga da Costa
 Darci Pereira de Macedo
 Diuver Clay de Oliveira Junior
 Jean Mamede de Oliveira
 Juliana Veiga dos Santos
 Marcelo dos Santos Pereira
 Renato Martins Fernandes

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto nos artigos 111, I, e 103, II da Lei Complementar 95/2013 e redação dada pelas Leis 101/2014 e 119/2015; c/c Resolução CMN 5272/2025, publicada em 18/12/2025, vigente a partir de 02/02/2026 e considerando aprovação pelo Comitê de Investimentos de minuta de revogação da Resolução C.A./BERTPREV nº 02/21, e suas alterações, que disciplina o credenciamento de instituições financeiras, com edição de nova resolução acerca do tema e deliberação do referido conselho administrativo em reunião ocorrida em 15/04/2026, registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Por esta Resolução fica disciplinado o processo administrativo de credenciamento das instituições financeiras e de aplicações financeiras dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social de Bertiooga/SP.

**CAPÍTULO I
DOS PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

Art. 2º Ficam estabelecidas as regras para credenciamento de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para eventual realização de operações que envolvam aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social de Bertiooga (RPPS), baseando-se principalmente nos parâmetros previstos no § 1º do artigo 1º e exigência contida nos incisos previstos no § 2º do artigo 21, ambos da Resolução BC CMN Nº 5272/2025 e demais legislação federal pertinente.

Art. 3º. O credenciamento será realizado a cada 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do último procedimento e não representa, em hipótese alguma, garantia ou compromisso de alocação de recursos previdenciários junto à instituição credenciada, devendo ser preenchidos pelo interessado os Termos de Análise e Atestados de Credenciamentos, para cada tipo de instituição financeira, segundo os termos previstos nos artigos subsequentes e modelos disponíveis para cada um deles no sítio oficial do Ministério da Previdência, acompanhados do Termo de Declaração, específica para cada uma delas.

§ 1º – Os modelos estão disponíveis em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento>, em planilhas de Excel para cada uma das instituições, em que estão contidos os respectivos termos de análise e atestado de credenciamento, bem como o Termo de Declaração.

§ 2º - Detectada alguma situação que implique no reconhecimento de que o credenciado deixa de satisfazer as exigências da presente Resolução, será expedida notificação pelo BERTPREV à empresa para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova as necessárias regularizações, impedindo novas aplicações ao fim do prazo e a manutenção do investimento dependerá da sua peculiaridade e da análise de conjuntura econômica.

§ 3º. O cancelamento do credenciamento ocorrerá quando for verificada qualquer circunstância que impeça ou inviabilize a empresa credenciada para o desempenho de suas atividades e a manutenção do investimento dependerá da sua peculiaridade e da análise da conjuntura econômica, não descartada a adoção de medidas judiciais cabíveis para garantir a antecipação da liquidação financeira por parte do BERTPREV.

Art. 4º. As entidades para quais é exigido prévio credenciamento nos termos da Resolução CMN nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025 deverão requerer por escrito junto ao BERTPREV o credenciamento, firmado por seu representante legal, acompanhado da seguinte documentação necessária:

I - Termo de Análise e Atestado de Credenciamento específico para sua instituição, acompanhado pelo Termo de Declaração, com assinaturas exaradas, exatamente no modelo indicado no § 1º do artigo 3º;

II - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação com a Administração Pública, conforme Anexo I;

III - Comprovação de prestação de serviços com bom padrão de qualidade na área de atuação em investimentos financeiros de RPPS, mediante apresentação de atestados ou declarações em número mínimo de 3 (três), emitidos (as) por unidades gestoras de RPPS, com prazo não superior 1 (um) ano, a contar do pedido, ou outro que venha suprir tal necessidade.

§ 1º. As entidades Administradora, Gestora, **Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativo financeiro de renda fixa e Agente Autônomo de Investimentos** instruindo o Termo de Análise previsto no inciso I, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, atualizado dentro de 01 (ano) a contar do requerimento apresentado ao BERTPREV;
- b) Certidão de regularidade da Fazenda Municipal
- c) Certidão de regularidade Fazenda Estadual ou Distrital;
- d) Certidão de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- f) Relatórios de Gestão de Qualidade;
- g) Relatórios de Rating.

§ 2º. As entidades **Distribuidoras ou instituições integrantes do sistema de distribuição, bem como os prestadores de serviços de custódia**, instruindo o Termo de Análise previsto no inciso I, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, atualizado dentro de 01 (ano) a contar do requerimento apresentado ao BERTPREV;
- b) Certidão de regularidade da Fazenda Municipal
- c) Certidão de regularidade Fazenda Estadual ou Distrital;
- d) Certidão de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão de Regularidade perante o FGTS;

§ 3º – O BERTPREV, por meio das áreas de atuação na avaliação do credenciamento, deverá emitir parecer final e preencher os demais campos, a partir dos campos V, para administradora ou gestora; VI, para distribuidora; IV, para instituição financeira bancária emissora de ativo; VI, para agente autônomo de investimentos e VI, para custodiante.

§ 4º - No caso de renovação do credenciamento, fica dispensada a apresentação dos documentos previstos nos incisos II e III.

§ 5º. Além das exigências anteriores, na hipótese de aplicações de recursos em cotas de classes de fundos de investimentos, deverão ser atendidas, mediante comprovação, cumulativamente as previsões contidas no § 2º do artigo 21 da Resolução CMN 5272/2025 para a entidade administradora ou gestor de fundos de investimentos.

Art. 5º. Para o caso de aplicações financeiras em fundos de investimentos, fica a instituição requerente incumbida de comunicar às demais pessoas jurídicas que atuam junto ao mesmo para que todos providenciem o seu credenciamento. "

Art. 6º O procedimento administrativo aberto para credenciamento deverá ser utilizado para o controle, monitoramento e arquivo de todos os documentos e atos ora regrados."

Art. 7º A aprovação do pedido de credenciamento dependerá de pareceres favoráveis Procuradoria, com relação à regularidade fiscal dos requerentes; comprovação de prestação de serviços de boa qualidade e verificação da Declaração prevista no Anexo I, quando couberem, cabendo o restante da análise das informações previstas nos Termos previstos no artigo 3º, conjuntamente, à Coordenação Administrativo-Financeiro e Comitê de Investimentos, cabendo ao representante legal do RPPS a decisão final devidamente fundamentada, completando as assinaturas nos respectivos Termos.

§ 1º Considerando necessária a complementação ou correção de documentação emitida exclusivamente pelo interessado, será aberto prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação feita pela Coordenação Administrativo-Financeira do BERTPREV para adoção de providências, sob pena de arquivamento.

§ 2º Constatada alguma fraude ou simulação, ficará sujeito ao cancelamento do processo de credenciamento, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

§ 3º. Caberá à Coordenação Administrativo-Financeira, previamente à avaliação dos demais setores, submeter o requerimento de credenciamento, devidamente instruído com os documentos exigidos na presente Resolução, à avaliação da consultoria financeira contratada pelo BERTPREV, para emissão de parecer.

Art. 8º Havendo qualquer alteração em qualquer dos documentos

e situações elencados na presente Resolução durante o interstício do credenciamento, deverá o BERTPREV ser imediatamente comunicado pela Instituição credenciada.

Parágrafo único. A relação das instituições credenciadas estará disponível para consulta no sítio do BERTPREV na rede mundial de computadores.

Art. 9º. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento daquele que deixar de satisfazer as exigências da presente Resolução.

§ 1º A suspensão ocorrerá 30 (trinta) dias após o recebimento de notificação para regularização, impedindo novas aplicações e a manutenção do investimento dependerá de análise da conjuntura econômica.

§ 2º O cancelamento ocorrerá quando for verificada qualquer circunstância que impeça ou inviabilize a administradora ou gestora no desempenho de suas atividades, obrigando ao resgate integral do investimento, não descartada a adoção das medidas judiciais necessárias para garantir a antecipação da liquidação financeira.

CAPÍTULO II

Art. 10. O ato inaugural do procedimento que visa aplicação financeira dos recursos previdenciários será o prévio credenciamento da instituição proponente, cujas lâminas, regulamentos, prospectos e congêneres dos investimentos propostos devem estar enquadrados na legislação federal em vigor que disciplina as aplicações financeiras dos ativos de Regimes Próprios de Previdência Social, para posterior análise do Comitê de Investimentos."

Art. 11. De posse do material entregue, o Comitê de Investimentos deverá avaliar comparativamente a composição da carteira de investimentos do BERTPREV, detectando possíveis semelhanças de papéis com os investimentos já contratados e, caso ache necessário, poderá solicitar documentação adicional e/ou realizar visitas às instituições proponentes para maiores informações e esclarecimentos.

Parágrafo único – Além da obrigação do caput deste artigo, deverão ser observadas as prescrições dadas pelo artigo 22 da Resolução CMN 5272/2025, inclusive em relação às propostas recusadas.

Art. 12. Cumprido o disposto no artigo anterior, é obrigatória ao Comitê de Investimentos a consulta formal à empresa de Consultoria de Investimentos contratada pelo BERTPREV, para fins de elaboração de relatório de análise de enquadramento e avaliação do investimento e, acusada a resposta, deliberará acerca do interesse e a viabilidade do investimento, considerando o cumprimento da Política de Investimentos em vigor.

Art. 13. No caso de aplicação em Títulos Públicos Federais, além das prescrições contidas nos artigos 11 e 12, deverá ser observada a Seção II do presente Capítulo.

Seção I

Dos Procedimentos para Realização das Aplicações em Fundos de Investimentos

Art. 14. Cumpridas todas as etapas anteriores, inclusive o credenciamento em boa ordem, o Comitê de Investimentos avaliará as informações e estando em conformidade, deliberará em reunião própria com registro em ata, o montante a ser aportado no investimento com a emissão do respectivo APR – Autorização de Aplicação e Resgate, ou outro que vier a substituí-lo, correspondente aos atos para realização da operação

§ 1º Após deliberação o Comitê encaminhará a documentação pertinente do investimento mediante protocolo à Presidência do BERTPREV para providências.

§ 2º Tratando-se de aportes em investimentos já constantes da carteira do instituto, será encaminhado somente APR e cópia da ata correspondente.

Art. 15. Recebida a documentação pela Presidência, será aberto processo específico de cada um dos Fundos de Investimentos para arquivo de todos os documentos pertinentes e atos deste, mantendo seu histórico e controle

individualizados, atendendo inclusive como subsídio às necessidades futuras nas auditorias externas.

§ 1º Aberto o expediente mencionado no caput, a Presidência do BERTPREV encaminhará o mesmo à Coordenação Administrativo-Financeira para providências cabíveis e necessárias à realização da operação, com os atos administrativos subsequentes segundo as competências e funções estabelecidas pela Lei Complementar nº 95/13 ou outra que vier a substituí-la.

§ 2º Realizados todos os procedimentos do parágrafo anterior, os autos deverão ser restituídos à Presidência visando homologação.

§ 3º Durante toda a aplicação financeira, deverá o respectivo procedimento administrativo ser instruído com os documentos financeiros gerados, para fins de arquivo e de subsídio para auditorias externas.

Art. 16. No caso de aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos com cobrança de taxa de desempenho, deverão ser observados os seguintes critérios adicionais à regulamentação pertinente emanada pelos órgãos fiscalizadores:

- I- Que o pagamento tenha a periodicidade mínima semestral ou que seja feito no resgate da aplicação;
- II- Que o resultado da aplicação da carteira ou do fundo de investimento supere a valorização do índice de referência;
- III- Que a cobrança seja feita somente depois da dedução das despesas decorrentes da aplicação dos recursos, inclusive da taxa de administração;
- IV- Que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o componha.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de taxa de performance quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.

Seção II

Dos Procedimentos para Realização de Aplicações Financeiras em Títulos Públicos Federais – TPFS

Subseção I – Definições para Compra

Art. 17. Os procedimentos que visam às operações de aplicações financeiras dos recursos previdenciários em Títulos Públicos Federais - TPF's deverão observar as determinações constantes desta resolução e todos os atos praticados serão registrados em ata de reunião conjunta do Comitê de Investimentos, da Presidência do BERTPREV e da Coordenação Administrativo-Financeira, específica para esse fim, cada um respondendo diretamente às deliberações da sua área de atuação.

Parágrafo único. Na abertura dos trabalhos deverão ser estabelecidos:

- I- O volume financeiro máximo admitido para as operações e a taxa mínima de atratividade posicionada no intervalo indicativo correspondente ao vencimento escolhido;
- II- A indicação do período de liquidação, e
- III- A eleição das instituições financeiras aptas a participarem do certame, observadas as prescrições contidas nos artigos seguintes.

Art. 18. As operações de negociações de Títulos Públicos Federais deverão ser realizadas por instituição financeira integrante da relação de Instituições habilitadas como "dealers" do mercado aberto pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN (<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/divida-publica-federal/mercado-interno/dealers>) ou Banco Central do Brasil - BACEN (https://www4.bcb.gov.br/Pom/demab/dealers/rel_dealers_100821_310122.pdf) ou outras que vierem a substituí-las, **habilitação esta ocorrida no prazo até 24 meses anteriores às operações e ser classificada como S1 ou S2, nos termos de regulamentação do Conselho Monetário Nacional**, independente de vencimento e tipo de título por tratarem-se de instituições de solidez e confiabilidade, que obrigatoriamente utilize plataforma eletrônica aceita pelas duas instituições e esteja credenciada no BERTPREV."

Art. 19. A remuneração dos títulos públicos deverá sempre exceder a meta atuarial estipulada na política de investimentos vigente, levando em consideração ainda as despesas com a realização da operação tais como *spread*, custódia e outras pertinentes.

Art. 20. Para estabelecer o intervalo indicativo das taxas praticadas, o comitê de investimentos utilizará o Relatório das Taxas dos Títulos Públicos da ANBIMA, em especial as NTN-B praticadas no dia anterior, que balizarão as decisões de aplicação e definição da taxa mínima de atratividade para qualquer operação de compra de títulos públicos.

Parágrafo único. Diante da dinâmica diária de mercado, tal taxa deverá ser ajustada e avaliada no momento da aquisição levando em consideração a disponibilidade dos recursos necessários:

- I- Em D0 quando há disponibilidade imediata;
- II- Em D+1 quando a operação é realizada no ato e liquidada financeiramente no dia útil subsequente.

Art. 21. O comitê de investimentos deverá respeitar os limites fixados na política de investimentos vigente, observado o relatório de Investimentos do BERTPREV que acompanhe a evolução patrimonial e o percentual dos enquadramentos legais, determinando, então, os montantes a serem adquiridos e os vencimentos dos Títulos Públicos Federais.

§ 1º As indicações contidas no *caput* deverão estar devidamente balizadas no relatório de Estudo de Solvência, *Asset Liability Management - ALM* ou outro semelhante, elaborado por Consultoria de Investimentos contratada pelo BERTPREV, que permita identificar o fluxo de caixa previdenciário ao longo do tempo para determinar o enquadramento das necessidades dos montantes e períodos de desembolso para cobertura de compromissos futuros.

§ 2º Poderá ser utilizado ainda o relatório do Cálculo Atuarial:

- I- Isoladamente, caso sua elaboração seja mais recente aos estudos mencionados no *caput*;
- II- Complementar, caso a sua elaboração seja anterior aos mesmos e para uma maior fundamentação decisória;

Art. 22. Em qualquer operação de aquisição de Títulos Públicos Federais, os mesmos deverão ser custodiados em nome do BERTPREV em instituição contratada anteriormente para esse fim.

Subseção II – Operação de Compra

Art. 23. Serão enviados simultaneamente convites no mínimo para 03 (três) instituições financeiras, com os detalhes de proposta de aquisição de Títulos Públicos Federais, informando o montante, a espécie de título, o vencimento e a modalidade de liquidação da operação, para elaboração de respostas pelas instituições com a oferta das taxas remuneratórias truncadas na quarta casa decimal, no prazo máximo estabelecido no convite, a contar do horário de envio constante no documento eletrônico (e-mail).

Art. 24. Recebidas as propostas dos participantes dentro do prazo, será julgada e considerada vencedora a maior taxa oferecida para o caso das NTN-B's.

§ 1º A critério dos presentes na reunião de aquisição, poderá ser suspenso ou cancelado o certame se não atendidas as taxas pretendidas ou qualquer outro motivo que justificadamente possa de alguma forma expor a riscos ou prejuízos decorrentes da realização da operação.

§ 2º Serão consideradas desclassificadas as propostas recebidas fora do prazo estabelecido.

§ 3º Serão consideradas desistentes as instituições que não apresentarem propostas.

§ 4º Havendo empate, será aberta nova negociação entre as instituições.

§ 5º Encerrado o prazo para recebimento das propostas, imediatamente será julgado e ordenada a compra à instituição vencedora, replicando a informação da taxa ofertada e solicitando o envio da confirmação da operação para comunicação e registro no SELIC à custódia dos títulos públicos, solicitando as seguintes informações:

- I- Adquirente: BERTPREV;
- II- Operação: COMPRA de TÍTULO PÚBLICO FEDERAL;
- III- Espécie: (um dos tipos existentes, a exemplo de NTN-B, NTN-C e assim sucessivamente);
- IV- Vencimento do Título Público Federal;

- V- Taxa ofertada (%);
- VI- Quantidade;
- VII- Valor do Preço Unitário (PU);
- VIII- Valor total;
- IX- Registro;
- X- Liquidação;
- XI- Códigos BACEN e ISIN;
- XII- Dados para registro: BANCO; CNPJ; CONTA SELIC.

Art. 25. Concretizada a operação, caso os recursos ainda não estejam disponibilizados, serão indicados os fundos para disponibilização dos recursos necessários à liquidação financeira em D+1, com a emissão dos respectivos APR's até às 13:00h e na sequência até às 15:00h do mesmo dia o BERTPREV comunicará às instituições financeiras envolvidas todas as movimentações a serem realizadas para finalizar a operação.

Art. 26. Será aberto processo administrativo específico de cada uma das operações envolvendo Títulos Públicos Federais, para arquivo de todos os documentos pertinentes e atos deste, mantendo seu histórico e controle individualizados, atendendo inclusive como subsídio às necessidades futuras nas auditorias externas.

Parágrafo único. São documentos obrigatórios a serem inseridos no processo administrativo:

- I- Relatório FOCUS do Banco Central atualizado;
- II- Relatório das Taxas dos Títulos Públicos da ANBIMA, em especial as NTN-B praticadas no dia anterior ao da avaliação comprovando as taxas atrativas realizadas;
- III- Relatório de Investimentos do RPPS que acompanhe o percentual de enquadramento do volume de aplicações em Títulos Públicos perante a Política de Investimentos e legislação vigente;
- IV- Cópia do Relatório do Estudo de Solvência, ALM ou semelhante elaborado pela consultoria financeira que demonstre o fluxo de caixa previdenciário;
- V- Cópia da Ata do Comitê de Investimentos com deliberação dos parâmetros da aquisição;
- VI- Cópia da Ata do Comitê de Investimentos com o registro dos detalhes da operação e execução da aquisição;
- VII- Cópia das comunicações e documentações realizadas com as instituições financeiras: cotações, informe de vencedor, comunicação de custódia;
- VIII- Atestado do BERTPREV, conforme Art. 28;
- IX- Cópia das APR's - Autorizações de Aplicação e Resgate, no caso das operações de resgate, conforme Art. 26;
- X- Cópia da APR - Autorizações de Aplicação e Resgate de aplicação nos Títulos Públicos Federais;

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Nos processos de aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverá estar contido atestado da PRESIDÊNCIA do BERTPREV, evidenciando a sua compatibilidade com os compromissos e obrigações presentes e futuras do regime.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se também para operações com Títulos Públicos Federais.

Art. 28. Os recursos previdenciários recebidos mensalmente pelo BERTPREV deverão ser aplicados assim que disponíveis em fundos de investimentos já integrantes da carteira de investimentos, conforme deliberação indicativa do Comitê de Investimentos, contida em ata, cabendo comunicação imediatamente ao Comitê para emissão de APR.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* também para os casos de resgates para cumprimento dos compromissos rotineiros e ordinários do BERTPREV.

Art. 29. A atuação das Corretoras junto ao BERTPREV será apenas e exclusivamente em negociação de Títulos Públicos Federais – TPFs, na condição de dealers, nos termos do artigo 18 desta Resolução.

Art. 30. A qualquer tempo poderão ser solicitadas pelos Conselhos Administrativo e Fiscal do BERTPREV informações adicionais acerca dos temas disciplinados na presente Resolução.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 16/04/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do Conselho Administrativo

EDITAL Nº 08/2026 – BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratado: **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**

CNPJ: **26.341.935/0001-25**

Processo administrativo: **303/2024 – BERTPREV.**

Assinatura do Termo de renovação de contrato: **07/04/2026**

Objeto: **Consultoria de valores mobiliários, com serviços e obrigações descritas em Termo de Referência.**

Valor mensal **R\$ 2.576,23** e valor contratual (16 meses) **R\$ 41.219,68.**

Prazo: **16 meses, a contar de 09/04/2026**

Modalidade de licitação: **Dispensa de Licitação.**

Bertioga, 13 de abril de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMUNICADO BERTPREV Nº 008/2026

ATUALIZAÇÃO DE LINK PARA VERIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) VAGAS, SENDO 3 (TRÊS) VAGAS PARA TITULARES E 3 (TRÊS) VAGAS PARA SUPLENTE PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS BERTPREV – MANDATO 2026/2029.

INFORMAMOS QUE AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS ATÉ 02/06/2026 PARA 6 (SEIS) VAGAS, SENDO 3 (TRÊS) VAGAS PARA TITULARES E 3 (TRÊS) VAGAS PARA SUPLENTE - COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONFORME REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES - RESOLUÇÃOº 01/2026 CA/ BERTPREV PUBLICADO NO **BOM nº 1274**

Dia 27/02/2026 E DEMAIS ATOS PREVISTOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ABAIXO:

- De **02/03/2026 à 02/06/2026** – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, inscrição dos candidatos para o preenchimento de 3 vagas no Comitê de Investimentos para titulares e 3 vagas para suplentes;
- Logo após encerrado o prazo das inscrições, o BERTPREV publicará a relação dos servidores aptos a concorrerem à eleição.
- Nos dias 08 e 09/06/2026 – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, prazo para recorrer a inscrição impugnada. (caso ocorra)
 - Nos dias 10 e 11/06/2026 – prazo para apreciação do recurso;
- Logo após encerrado o prazo de apreciação do recurso, o BERTPREV publicará na imprensa oficial do Município a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições;
- **Dia 18/06/2026 – os membros titulares do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do BERTPREV deverão realizar a votação, de forma presencial, às 9h45 na sede do BERTPREV.**

Sua Certificação é requisito para sua Inscrição

LINK ATUALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NECESSÁRIA

https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2025/copy_of_ManualdoPrGestoverso4.113042026.pdf

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

EDITAL 09/2026 – BERTPREV

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Por este ato, dá-se publicidade à rescisão unilateral do Convênio celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV** e o **BANCO SANTANDER S.A** (<https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/convenios/convenio-santander.pdf>) , **por iniciativa da instituição financeira**, convênio firmado em 01/06/2.017, expirado parcialmente em 01/06/2.022, tendo em vista cláusula sexta que previa a manutenção e vigência das cláusulas para os empréstimos/financiamentos ainda em curso, até a sua liquidação, em data de vencimento do Convênio, que é o caso até o momento.

Bertioga, 15/04/2.026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CAE

A Presidente do CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BERTIOGA/SP, no uso das suas atribuições CONVOCA os Conselheiros titulares para REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará no dia 24 de abril das 2026 às 9 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Centro – Bertioga/SP, para discussão da seguinte pauta:

I – Ordem do dia.

- Aprovação do Regimento Interno;
- Análise e aprovação da Resolução 01/2026 – CAE;
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BERTIOGA

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros e suplentes e convida os agentes culturais das diversas linguagens artísticas da cidade de Bertioga, para a 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2026, a ser realizada na seguinte data e horário:

Dia: 24/04/2026 (sexta-feira)
Horário: 11h00min
Local: Casa dos Conselhos Municipais
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117

Pauta:

- status do processo do FMC;
- deliberações iniciais para elaboração de minuta do regulamento do FMC;
- andamento do processo para “Tribuna Livre”, eventuais alterações no texto e articulações com

- o Legislativo;
- propostas de alteração da lei do CMPC, objetivando maior representatividade;
 - organização de reuniões do CMPC em locais e horários alternativos;
 - participação de convidados e outros assuntos.

Maura Pereira da Silva
Presidente do CMPC
cmpcbertioga25@gmail.com

Edital Nº 006/2026 **INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS** **BIÊNIO 2026/2028**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021 e Lei Complementar 200/2025, Lei nº 031/1993, Lei Municipal nº 707/2006 e demais normas pertinentes, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades trabalhadores de saúde, representantes dos usuários, representantes dos prestadores de serviços privados conveniados, representantes ligados à área de saúde, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes/organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 02 (dois) representantes e seus suplentes do Poder Executivo ligados à área da Saúde, sendo 01(um) o Secretário(a) de Saúde, e 03 (três) representantes de entidades de trabalhadores de saúde e seus suplentes, 06 (seis) representantes dos usuários e seus suplentes, 01(um) representante dos prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos, entende-se por representantes dos usuários, os quais deverão ser indicados por suas respectivas entidades, conforme abaixo:

- Entidade de moradores com atuação no Município de Bertioga
- Entidade de classe com atuação no Município de Bertioga;
- Instituições públicas ou privadas com atuação no Município de Bertioga
- Outras organizações da sociedade civil com atuação no Município de Bertioga e que sejam registradas ou reconhecidas
- Pessoas físicas cadastradas no Conselho de Usuários do Serviço Público de Bertioga.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 04/05/2026, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 07/06/2026, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hr às 16:00 hr, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos documentos, e se necessário a Comissão poderá solicitar os originais para conferência, dos seguintes documentos atualizados:

Documentos para pessoa jurídica:

- Estatuto Social atualizado;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria atualizada;
- Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;

- Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
 - Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
 - Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**
- RG, CPF ou CNH com foto;
 - Comprovante de residência em Bertioga
 - Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
 - Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
 - Certidão de quitação eleitoral

Os documentos recebidos na Casa dos Conselhos no ato da inscrição, serão conferidos posteriormente pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais.

III– ELEIÇÕES:

- A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga – CMS, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação dos representantes pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 17 de Abril de 2026.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

Edital Nº 007/2026

Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163/21 e 200/25, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da **sociedade civil**, assim distribuídos:

- 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;
- 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertioga;
- 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga;
- 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;

e) 01 (um) representante de entidade ou organização de assistência social;

f) 01 (um) representante das entidades de ensino;

g) 01 (um) representante de movimento ambientalista.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **04 de Maio de 2026** posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **07 de Junho de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso seja necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social atualizado;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria atualizada
- 4) Ofício de indicação dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou trabalho social.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertiooga, 17 de Abril de 2026.

Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais

Edital Nº 008/2026

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, PISCICULTURA E AGRICULTURA DE BERTIOGA - CMDPESCA

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 350/1999, nº 988/2011, nº 200/25 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertiooga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 04 (quatro) representantes da sociedade civil e seus suplentes.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **04 de Maio de 2026, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 07 de Junho de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- a) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) on line.
- b) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos doctos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social; atualizado
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria; atualizada
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.

- b) O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 17 de Abril de 2026.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 04ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2026; a Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026 e o Balancete da Receita e da Despesa do mês de Janeiro de 2026 desta Câmara Municipal de Bertioga. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Antonio Silva Neto. **Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 082/2026 – Ementa: Solicito ao Executivo que oficie à Concessionária Novo Litoral, bem como à Agência Reguladora Competente - ARTESP, solicitando providências e fiscalização quanto a possíveis erros na classificação automática de veículos no Sistema Fie Pedágio Eletrônico (FREE FLOW). Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 2) Aprovada a Indicação 083/2026 – Ementa: Implantação gradual de professores especialistas em educação física e arte nas Unidades de Educação Infantil (creches e pré-escolas) da Rede Municipal de Ensino. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 3) Aprovada a Moção 006/2026 – Ementa: Apoio ao Projeto de Lei nº 4.146/2020 - Piso Salarial Nacional para Garis e Trabalhadores da Limpeza Urbana. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 4) Aprovada a Indicação 084/2026 – Ementa: Implementação de um sistema completo de drenagem pluvial, acompanhado da devida pavimentação asfáltica, em todas as vias do Bairro Jardim Raphael que ainda não foram contempladas ou que permanecem com obras inacabadas. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 5) Aprovada a Indicação 085/2026 – Ementa: Implantação de um sistema completo de drenagem pluvial e a consequente complementação da malha asfáltica, em todas as vias no bairro indaiá que ainda não foram contempladas ou que permanecem com obras inacabadas. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 6) Aprovada a Indicação 086/2026 – Ementa: Obras de drenagem e pavimentação na Rua Aprovada 616 e obras de interligação entre as Ruas Aprovada 611 e 616 no Bairro Chácaras. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a Indicação 087/2026 – Ementa: Instalação de redutores de velocidade (lombadas) e reforço na sinalização viária nas Ruas "A", "B" e "C", localizadas no Bairro Rio da Praia, loteamento popularmente conhecido como Jardim Ana Paula. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Indicação 088/2026 – Ementa: Implantação de base de apoio do Programa Melhor em Casa no Bairro Boracéia. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 9) Aprovada a Indicação 089/2026 – Ementa: Implantação de Farmácia de Alto Custo no Bairro Boracéia. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 10) Aprovada a Indicação 090/2026 – Ementa: Ampliação da frota de ônibus das linhas 03, 05 e 08. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 11) Aprovada a Indicação 091/2026 – Ementa: Retorno do Castramóvel nos bairros de Bertioga. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 12) Aprovada a Indicação

092/2026 – Ementa: Solicita providências para manutenção de bueiro no Bairro Jardim Vista Linda. Apresentação: 10 de março de 2026. Autora: Michele Bernardeli Russo. 13) Aprovada a Indicação 093/2026 – Ementa: Providências para manutenção e zeladoria do Terminal Rodoviário no Bairro Jardim Albatroz II. Apresentação: 10 de março de 2026. Autora: Michele Bernardeli Russo. 14) Aprovada a Indicação 094/2026 – Ementa: Providências para reparo no asfalto da Rua Dr. Lincoln Bolívar Neves, no Bairro Vista Linda. Apresentação: 10 de março de 2026. Autora: Michele Bernardeli Russo. 15) Aprovada a Indicação 095/2026 – Ementa: Realização de mutirão de serviços urbanos no Bairro Jardim Raphael. Apresentação: 10 de março de 2026. Autora: Michele Bernardeli Russo. 16) Aprovada a Indicação 096/2026 – Ementa: Implantação de programa de prioridade de vagas em creches e escolas da Rede Municipal para mães solo e mulheres em situação de vulnerabilidade social. Apresentação: 10 de março de 2026. Autora: Michele Bernardeli Russo. 17) Aprovada a Indicação 097/2026 – Ementa: Solicitação urgente de reparos na calçada dos pontos de ônibus da Rodovia Rio-Santos, na altura do KM 221. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Nivaldo de Jesus. 18) Aprovada a Indicação 098/2026 – Ementa: Solicitação de ala pediátrica com entrada separada para atendimento hospitalar. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Nivaldo de Jesus. 19) Aprovada a Indicação 099/2026 – Ementa: Reforço do quadro de inspetores escolares e capacitação em primeiros socorros nas escolas municipais. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Nivaldo de Jesus. 20) Aprovada a Indicação 100/2026 – Ementa: Requer insalubridade aos Agentes da Defesa Civil e aos profissionais que atuam na área da saúde. Apresentação: 10 de março de 2026. Autora: Renata da Silva Barreiro. 21) Aprovada a Indicação 101/2026 – Ementa: Realização de estudos técnicos para criação de alça de acesso preferencial para veículos de emergência da Avenida Marginal Sul à Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP-055). Apresentação: 10 de março de 2026. Autora: Renata da Silva Barreiro. 22) Aprovada a Indicação 102/2026 – Ementa: Pintura de faixa de pedestres e instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Anchieta, altura do nº 9.785, em frente ao Condomínio Veromar. Apresentação: 10 de março de 2026. Autora: Renata da Silva Barreiro. 23) Aprovada a Indicação 103/2026 – Ementa: Operação tapa-buracos e recapeamento da Avenida Anchieta em toda sua extensão. Apresentação: 10 de março de 2026. Autora: Renata da Silva Barreiro. 24) Aprovada a Indicação 104/2026 – Ementa: Realização de estudos técnicos para alteração do itinerário da linha 06- Balsa-Boracéia, a fim de atender a Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (UNIBEM). Apresentação: 10 de março de 2026. Autora: Renata da Silva Barreiro. 25) Aprovada a Indicação 105/2026 – Ementa: Instalação da iluminação pública na rotatória da Avenida Vicente de Carvalho com a Rodovia Anchieta. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Salmir Gomes da Silva. 26) Aprovada a Indicação 106/2026 – Ementa: Implantação de QR Codes informativos turísticos, históricos e de utilidade pública no Município de Bertioga. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 27) Aprovada a Indicação 107/2026 – Ementa: Estudo para adequação das guias (meios-fios) de concreto que dividem os estacionamentos públicos do Município, visando maior segurança aos veículos e municípios. Apresentação: 10 de março de 2026. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **C) Ordem do Dia:** Sem Registro de Pauta da Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 4ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

EDITAL N.º 008/2026 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 419/2022.

CONTRATADA: INSTITUTO CAMPB. **CNPJ Nº:** 71.551.238/0001-53.

CONTRATO Nº: ADITIVO 3 – TERMO DE COLABORAÇÃO (ADITIVO AO CA 011/2023). **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2026. **VIGÊNCIA:** 14/04/2026 À 13/07/2026. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIOEDUCACIONAL PARA CONTINUIDADE NA GESTÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS DE IDADE DE 18 A 29 ANOS, NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO. (PRORROGA E REAJUSTA O CA 011/2023). **VALOR:** R\$ 3.299,29 (POR CADA JOVEM NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA). **GESTOR DO CONTRATO:** ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO.

BERTIOGA, 13/04/2026

Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

EDITAL N.º 009/2026
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 028/2026.

CONTRATADO: ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA ME. **CNPJ Nº:** 38.495.014/0001-04. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** C.A. 003/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2026. **VIGÊNCIA:** 14/04/2026 à 13/04/2027. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ATÉ 100 (CEM) REFEIÇÕES RÁPIDAS (LANCHES/KIT DE SALGADOS E REFRIGERANTE), POR CADA DIA DE SESSÃO ORDINÁRIA, PELA CONTRATADA, PARA A CONTRATANTE, QUE SERÃO ENTREGUES AOS SEUS SERVIDORES. **VALOR:** VALOR UNITÁRIO DE R\$ 33,50 (TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR REFEIÇÃO RÁPIDA, INCLUINDO LANCHE/KIT DE SALGADOS E REFRIGERANTE. **GESTOR DO CONTRATO:** GABRIELLA PEREIRA DE MENEZES. **FISCAL:** FLORISVALDO DIAS OLIVEIRA FILHO.

BERTIOGA, 14/04/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP

CONHEÇA NOSSOS CURSOS

- Word Básico
- Excel Básico
- Entender Para Atender O Autista
- Libras Para Atendimento Ao Público
- Atendimento Ao Público
- Gestão De Mídias Sociais
- LGPD (Lei De Proteção De Dados)
- Direitos Políticos
- Gestão De Pessoas
- Inteligência Emocional
- Sustentabilidade na Administração Pública
- LGPD: De Quem é a Responsabilidade
- Redação Oficial
- Emendas: Perspectiva do Legislativo
- Interpretação de Texto
- Emendas: Perspectiva da Entidade

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, BertioGA-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA TERCEIRA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2026

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOSILENE DE JESUS SANTOS	UNIP

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAYANE ANDRADE FAUSTINO	UBC
2	LETICIA NUNES GOMES	UBC
3	ANTONIO LEONARDO POPI FILHO	UBC
4	KAYNÁ MARIA MANTA CARNEIRO	UBC
5	PAULA DE ARAÚJO PEREIRA	UBC
6	CAROLINE SOUZA VIEIRA	UBC
7	EMILLI DOS SANTOS SILVA	UMC
8	EMERSON SOUZA SOARES	UMC
9	KAYLANE REIS SANTOS	UBC
10	KAUE OLIVEIRA DA COSTA	UMC
11	ROBERTA KAREN MORAIS BASTOS	UBC
12	ANA LUCIA PEDRO DA SILVA	UBC
13	ALEFY FERREIRA VIANA	UBC

ATENÇÃO PARA A DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2026

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAYANE ANDRADE FAUSTINO	UBC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, BertioGA-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **17/04/2026 a 22/04/2026**. **OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.** OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER À SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1º SEM/2026 NO VALOR DE **R\$365,00 (TREZENTOS E SESSETA E CINCO REAIS)**. APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEMBRETE IMPORTANTE

**COMUNICADO N.º 001/2026 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS**

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Em atendimento ao disposto na **LEI FEDERAL** n. 14.230/2021, fica **DETERMINADO, a todos os servidores (efetivos, comissionados, temporários), ADMITIDOS ATÉ 31/12/2025**, independentemente de quaisquer afastamentos, **A ENTREGA DA CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega), REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ ANO-CALENDRÁRIO 2025.**

O PRAZO PARA ENTREGA TEM INÍCIO ÀS 09H DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026 E TÉRMINO ÀS 16H30 DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls.

27 a 33, comunicamos que, **APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO APRESENTADA À RECEITA FEDERAL**, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, **NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO DE BENS, REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE NÃO SEJA A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDARIO 2025:**

“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§
1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

O não cumprimento a esta determinação está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

“§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada **SOMENTE** via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234
senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas **EXCLUSIVAMENTE** COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretoria de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;

- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda ao disposto neste comunicado, será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado sobre o deferimento ou indeferimento, via e-mail informado no requerimento web e publicação no BOM e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto dentro do prazo estabelecido neste comunicado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 24 de março de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS INTERINA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **22 de abril de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria da Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
27	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LUCIENE DE FÁTIMA DIAS CASTILHO	-	-	367.***.***-16

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO Nº 08/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
51	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	-	-	270.***.***-78

OFICIAL DE SAÚDE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
20	-	233- OFICIAL DE SAUDE	SARA CAROLINE FAGUNDES RIBEIRO	-	-	526.***.***-08

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº201/96 publicada nos **Boletins Oficiais nº 1278 às fls. 22 e 23, nº 1281 às fls. 64 a 66, nº 1283 às fls. 69 a 71 e nº 1284 às fls. 42 e 43.**

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
6515	01	PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS	16/03/2026	16/06/2026

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
6515	01	PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS	16/03/2026	16/03/2026

Cleide Alves da Silva
Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertiooga vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme Conclusão da Avaliação realizada pela Comissão de Estágio Probatório, no respectivo Processo Administrativo.

Registro	Nome do servidor	Processo	Término do Estágio Probatório	Aprovação
6466	IRANI DA SILVA RAMOS MARTINS	7622/23	19/09/25	OK
6469	LUCIMAR TENÓRIO	7625/23	19/09/25	OK
6464	LAURA CUNHA HANTZSCH	7475/23	01/12/25	OK
6402	ROZANE BARBOSA GOMES	8651/22	02/05/25	OK
6456	VIVIANE TAVARES CALDAS GONÇALVES	7474/23	23/08/25	OK
6468	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	7624/23	19/03/26	OK
5752	WILLIANS SOUZA SANTOS	8568/22	07/06/25	OK
3038	JAILSON LIMA SANTOS	8564/22	17/07/25	OK
6347	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	8623/22	15/03/26	OK
5766	VICTOR MANUEL GIRENZ	8569/22	07/06/25	OK
6549	NILSON MARCELINO DANTAS	7650/23	15/02/26	OK
5306	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	8567/22	20/09/25	OK
5609	JULIANA TEIXEIRA	7616/23	19/12/25	OK
6435	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO	7471/23	01/10/25	OK

Bertiooga, 10 de abril de 2026.

CLEIDE ALVES DA SIVA
Diretora Interina de Departamento de Recursos Humanos

BERTIOGA - CONCURSO PÚBLICO - 01/2025 - EDITAL 02

EDITAL DE RESULTADO DAS NOTAS DOS ESTUDOS DE CASO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1. AS **NOTAS** dos estudos de caso aplicados em 08 de fevereiro de 2026, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
2. Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar a "área do candidato(a)" pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login> digitar seu CPF e senha e escolher o referido Concurso Público, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias **22 e 23 de abril de 2026, até às 18h (horário de Brasília)**.
3. O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Bertiooga, 17 de abril de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO 01/2025

ANEXO ÚNICO

201 - DIRETOR DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
31787	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	37,00
31317	ARLETE DE FÁTIMA TAVARES DA CUNHA	47,00
34070	GRACIELE DE AZEVEDO MENDONÇA CAMARGO	49,00
35740	IVETE FONTES DE SÁ	38,00
31902	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	39,00
36627	JUSSARA VAZ DE LIMA TOTE	49,00
32645	LUCAS AYUB DE MEDEIROS	39,00
36473	MÁRCIA CRISTINA COSTA DO PRADO	45,00
35625	WILLIAM ALEXANDRE DA COSTA ROCHA	50,00

202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
34230	ADELAINÉ CASTOR DA SILVA	36,00
30126	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	37,00
33830	ADRIANA FERNANDES CASALLE	43,00
31802	ADRIANA FREITAS DE SOUZA GABRIEL	44,00
32805	ADRIANA MARIA GOMES	49,00
30484	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	47,00
33596	ADRIANA ROCHA DE LACERDA	50,00
33589	ADRIELE NOVAIS DA SILVA	37,00
34888	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	42,00
36290	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	46,00
37082	AGNES GABRIELE RODRIGUES NABIÇA	40,00
33475	ALESSANDRA APARECIDA ALTINO ARAGÃO DO NASCIMENTO	46,00
30708	ALESSANDRA DE FREITAS SILVA	47,00
32294	ALESSANDRA FREITAS DA SILVA	46,00
32159	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	50,00
36614	ALEXANDRE DAS GRAÇAS GOMES	46,00
30257	ALEXANDRE SANTOS VIEIRA	46,00
31977	ALINE ALVES DE ALMEIDA	44,00
34791	ALINE CHAGAS SANTOS RESINA	46,00
35823	ALINE DE FÁTIMA SILVA	48,00
30333	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	48,00
35374	ALINE DE SOUZA MARCONATO	48,00
36551	ALINE VIEIRA BERTOLINO	43,00
36606	ALLAN HERBERT FERREIRA	49,00
30038	AMANDA DE CARVALHO	48,00
35957	AMANDA DINIZ DE ARAÚJO FRANÇA	38,00
30201	ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	39,00
32856	ANA CAROLINA BARROS BARRETO	41,00
36249	ANA CAROLINA MELANDA COSTA	46,00
30817	ANA PAULA CAVALCANTE DE MATOS AZEVEDO	36,00
35624	ANA PAULA SOUZA	38,00
33828	ANA TEREZA MENDES	44,00
30726	ANDRÉA APARECIDA NEVES TEIXEIRA	45,00
33452	ANDRÉA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	45,00
34335	ANDREA SAMPAIO FRANCA	47,00
33887	ANDREA SILVA PINHEIRO	44,00
33000	ANDREA VIEIRA	46,00
32722	ANDRÉIA APARECIDA FERREIRA	49,00
34517	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	47,00
31437	ANDREIA SANTOS LEMOS	43,00
30327	ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS	39,00
30108	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	38,00
34131	ÂNGELA PASSOS FREITAS	46,00
34604	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	46,00
35107	ANGELITA ALVES GONÇALVES	47,00
34442	ANNA PAULLA BARROS CAMBRAIA	46,00

31126	ANTONIA EVALDA BATISTA SOUZA	42,00
31325	ANTONIA FRANCISCA DA LUZ SANTOS	37,00
35330	ANTONIA SANDRA LIMA DA SILVA	42,00
37086	ARACELLI CRISTINA FIGUEIREDO	44,00
32427	ARIANA BARBOSA DE JESUS	39,00
36077	ARIANE BISPO DOS SANTOS	40,00
30305	ARIANE BOMFIM SANTOS PIRES	44,00
36592	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	42,00
34264	ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	48,00
35420	ARYANNE CHAGAS DO AMARAL	44,00
36586	BANINA TOLENTINO RIBEIRO MACHADO	40,00
30898	BÁRBARA MOZER OLIVEIRA	46,00
35805	BARBARA PACHECO CARITA SIMOES LOPES	48,00
32469	BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	46,00
33853	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	48,00
35106	BEATRIZ VITORIA TOTH QUIRINO	44,00
33554	BIANCA BEATRIZ COSTA E SILVA	38,00
32819	BIANCA RAMALHO YAMASHITA	43,00
31723	BRENDA EMANUELE SOUZA	39,00
33281	BRENNER VICENTE SILVA	43,00
36847	BRUNA BARTHOLOMEU DE MELO	42,00
31842	BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO RODRIGUES	43,00
37059	BRUNA LARISSA VIDAL XAVIER	41,00
30100	BRUNA PEREIRA FERREIRA	41,00
34957	BRUNNO FELYPE SIMOES COSTA	44,00
34438	BRUNO GONÇALVES MACHADO	40,00
34240	CAMILA ALVES FERREIRA	35,00
34396	CAMILA BARBOSA DE SOUZA	38,00
33590	CAMILA DE SOUZA FILBERT DE MELLO	41,00
30461	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	38,00
31686	CAMILA VALDOMIRO MARIANO	46,00
35418	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	37,00
33992	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	40,00
33468	CARLA CRISTINA GEBIN	39,00
36520	CARLA ELIZA SANTIAGO ANTONINO SUZANO	38,00
35186	CARLOS EDUARDO ROUTH MENDES	41,00
36337	CARLOS LEONARDO DA SILVA	35,00
33733	CAROLINA CUSTÓDIO QUAIOTTI	43,00
35421	CAROLINE DOS SANTOS CONCEICAO	42,00
34910	CAROLINE SABRINA DE CAMPOS	44,00
30055	CAROLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	38,00
30454	CÁSSIA BRENA SANTOS LIMA	46,00
33288	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	44,00
36132	CASSIO COLOMBRINI ABDALA	44,00
34037	CATIA REGINA DA SILVA	45,00
34637	CÉLIA NUNES PROENÇA	41,00
33454	CÉSAR DA SILVA CASSIANO DE JESUS	41,00
32244	CHEILA MOREIRA BRAUNA BUENO	43,00
36959	CHRISTIANE BARBOSA	46,00
31193	CHRISTIANE SILVA DA CRUZ	40,00
35511	CIBELE DAS NEVES SILVA DE OLIVEIRA	46,00

32486	CIBELE HERBA SIQUEIRA	45,00
33649	CINTIA ANDRADE RIBEIRO	46,00
30932	CLAUDIA BATISTA NARAZAKI	41,00
31095	CLAUDIA FERREIRA DINIZ	45,00
30692	CLAUDIA MARA VENCESLAU CASSIMIRO	45,00
36688	CLEIA TELES DE SOUZA	42,00
35459	CLEITON DOS SANTOS SILVANO	34,00
33965	CLÉSIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	45,00
34738	CRISTIANE CORDEIRO DE FARIA BATISTA	45,00
35353	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	45,00
33655	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS MENDONCA	45,00
33559	CRISTINA DA SILVA SOJO	39,00
34735	CRISTINA MIGALES LEITE	35,00
30637	CRISTTOFER RODRIGUES SILVEIRA	48,00
34030	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	42,00
35007	DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	47,00
34595	DAISY DE FÁTIMA FIORENZA DOS SANTOS	39,00
36225	DAMARIS MONTEIRO DE FARIA	46,00
32011	DANIELA APARECIDA MARTINS SALUSTIANO	46,00
34337	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	44,00
33724	DANIELA CRISTINA DE PÁDUA SILVA	39,00
33218	DANIELA DE PAULA MARIA	45,00
36763	DANIELA FERNANDES DOS SANTOS	45,00
32725	DANIELA LEITE NUNES	47,00
30218	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	42,00
32611	DANIELE PRISCILA DOS REIS VALADARES	45,00
35092	DANILLO RAMOS COUTO	44,00
32734	DANILO RODRIGUES TEIXEIRA DA SILVA	41,00
34823	DÉBORA CRISTINA DA SILVA	43,00
33626	DÉBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	44,00
36362	DÉBORA REGINA DOS SANTOS SANCHES GARCIA	43,00
36594	DELMA LIMA PEREIRA	33,00
32458	DEYSE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	46,00
31036	DEYSE QUEIROZ DA SILVA DE SOUSA	43,00
31223	DJANIRA GUIMARAES PEREIRA	46,00
35585	DOUGLAS COELHO FRANCISCO	36,00
31717	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	45,00
35940	EDILA MARIA SIMOES BARBOSA TUFÍ	46,00
36493	EDILAINE SOARES MOREIRA ALMEIDA	39,00
35194	EDUARDA GREYCE DE SOUZA	37,00
32695	EDUARDO ERDMANN BARROSO JESUS	35,00
34865	ELAINE CRISTINA PAULINO FERREIRA SILVA	47,00
36471	ELAINE MENEZES PEREIRA DOS SANTOS	35,00
32640	ELAINE MICHELLI OLIVEIRA SILVA	48,00
31052	ELAINE PRADO DA SILVA	47,00
35956	ELAINY RODRIGUES DA SILVA	49,00
31092	ELEINE SANTIAGO LOURENÇO	43,00
32023	ELIDA CUNHA SILVA	43,00
36561	ELIEGE APARECIDA DA SILVA REIS	41,00
33520	ELIETE ALVES DA SILVA	44,00
33318	ELISA ANDRADE DOS PASSOS ABREU	46,00

34129	ELISA BANDEIRA GOMES	39,00
32592	ELISABETE LIMA SANTOS	41,00
30589	ELISANGELA DE JESUS BONFIM	44,00
37043	ELISANGELA DE PAULA SILVEIRA	42,00
36934	ELISANGELA SANTOS ALVES	44,00
31601	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	42,00
36927	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	46,00
33971	ELIZANGELA LISBOA SANTOS	34,00
33136	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	44,00
30045	EMILIA MARIA DA CUNHA PATRICIO	46,00
32773	EMILLY SOUZA BOA MORTE	43,00
37084	ERICA CRISTIANE ALMAZAN BARAUNA	45,00
34033	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	46,00
30590	ERIKA FERREIRA DA SILVA	46,00
33792	EUDILENE AMANCIO DE SIQUEIRA GOMES	46,00
31514	EUNICE SILVEIRA DALMAS	46,00
34078	EUSA DE SA	42,00
30682	EVELYN THACIANA BATISTA	46,00
30022	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	41,00
34511	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	44,00
33963	FABIANA DA SILVA CARVALHO	46,00
33569	FABIANA FRANCISCO	44,00
30943	FABIANO JOSE FERREIRA	47,00
36410	FÁBIO DA SILVA CAMILO	42,00
36548	FABIO DA SILVA SANTOS	46,00
35655	FÁBIO DOS SANTOS TRAJANO	39,00
34684	FÁBIO MARIANO DA PAZ	44,00
33939	FELIPE LUIZ DOS SANTOS	40,00
36646	FERNANDA ALVES DA SILVA	39,00
31077	FERNANDA BATISTA ALVES	44,00
30853	FERNANDA BONFIM MACHADO ANTONIOLI	42,00
36094	FERNANDA COMETI STOCCO	47,00
33293	FERNANDA DE ALMEIDA PAULINO	46,00
30472	FERNANDA DONIZETI DA CRUZ ZEFERINO	44,00
36496	FERNANDA GOMES VIEIRA	45,00
36462	FERNANDA MACIEL CANDIANI	43,00
35105	FERNANDA PASSOS MARQUES	42,00
34774	FERNANDO VILELA DE MELO	45,00
35531	FLAVIA CAROLINA ORTIZ DE CAMARGO	43,00
31852	FLÁVIA DANTAS DE FREITAS	46,00
35819	FLAVIA DIAS DANTAS REIS	30,00
35287	FRANCIELY DA SILVA LOPES	36,00
34680	GABRIEL SANTOS BOM SUCESSO	47,00
32854	GABRIELA DE JESUS VITORIANO	41,00
33911	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO	45,00
30302	GABRIELA REIS DE ARAÚJO TOZATTO	50,00
34303	GABRIELI DE ASSIS MARCOLINO	40,00
34055	GABRIELLA MILANI ELLERO RODRIGUES DA SILVA	50,00
35702	GABRIELLE FERNANDES MACIEL	50,00
33378	GILVANETE SANTOS SANTANA	43,00
32191	GIOVANNA GEBIN RAMOS	47,00

34856	GIOVANNA NAZARETH DE CARVALHO	42,00
32829	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	39,00
35073	GISELE BARBOSA DE OLIVEIRA	47,00
31824	GISELE FORTES DE MORAIS	47,00
37083	GISELI VIEIRA DE ALMEIDA	46,00
36457	GLAUCIA MUÑOZ DOS REIS	47,00
33610	GLAUCIA REGINA NASCIMENTO	50,00
34647	GLAUCIA YURI TOZAKI	50,00
34645	GLEICIANE DA SILVA MOTA	46,00
33083	GRACE DAMIANA SOUZA MIRANDA	50,00
33715	GRACIELE DE AZEVEDO MENDONÇA CAMARGO	46,00
30883	GRAICE APARECIDA DOS SANTOS	50,00
34509	GRAZIELE M R GOULART	44,00
36326	GUAREHY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR	43,00
32370	GUILHERME RIBEIRO DE LIMA	50,00
34279	GUSTAVO STEPHANIN LATROVA	45,00
32501	HELDER LAYRON NOBREGA GOMES	47,00
33135	HELLEN DAYANA DE MORAIS LEITE	40,00
35962	HELOISA CRUZ ALVES	42,00
33046	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	43,00
33585	HILDEGART KLIMKE NASCIMENTO	47,00
36349	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	44,00
30713	HOSANA MARQUES DE MATOS	47,00
31069	IARA FARIAS DE SOUZA ANDRADE	46,00
30050	IHARA APARECIDA SOCORRO DE OLIVEIRA	45,00
33292	INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	46,00
31625	INGRID DOS SANTOS LUCENA	46,00
30088	INGRID SAMPAIO SANTOS	46,00
33931	ISABELA DOS SANTOS BEZERRA DOS SANTOS	48,00
34822	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	45,00
32617	ISABELE CAROLINE ALONSO LEVY NOTARI	46,00
33977	ISABELLA GOMES DOS PRAZERES	45,00
30215	ISABELLA SIPRIANO DE SOUZA	45,00
33802	ISIS CASTRO FORTUNATO PIRES	47,00
36386	IVANEIDE DE BARROS SOUTO LIMA	44,00
31900	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	45,00
30959	IZABELA FARIA VIEIRA	48,00
34021	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	44,00
32673	JACQUELINE TEIXEIRA BARRETO	47,00
33265	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	37,00
33205	JAINÉ SILVA DA ROCHA SOARES	44,00
36087	JAINÉ SILVA SOARES	48,00
36773	JANAINA APOLONIO DOS SANTOS	38,00
36659	JANAÍNA FARIAS DA SILVA	40,00
34117	JANAINA PIRES DE AVILA	47,00
34066	JANAINA RODRIGUES DE PAULA BRITO	45,00
31867	JANAÍNA SILVA BARBOSA PEREIRA	45,00
33146	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	47,00
34294	JANETE PIRES	48,00
36466	JAQUELINE DA SILVA VILCA	47,00
35500	JEANE MENDES DE MENESES	47,00

31410	JENNYFFER SÁ CARVALHO	47,00
30478	JÉSICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	41,00
30730	JESSICA APARECIDA DE SANTANA	47,00
34814	JESSICA DE LIMA RODRIGUES	45,00
32227	JÉSSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	39,00
36160	JESSICA PAULINO SOARES	46,00
36070	JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	41,00
36397	JHONNY DOS SANTOS BARBOZA	45,00
33871	JOÃO LUIS SANTOS DA COSTA	45,00
36643	JOÃO MÁRIO BARREIROS	47,00
31070	JOAO MOZANIEL FAIOLO ALVES	46,00
35575	JOÃO PEREIRA NUNES	32,00
31308	JOCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	47,00
33246	JOCIMARA SILVA NUNES	42,00
30526	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	47,00
30429	JOELMA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	47,00
33163	JOELMA DE SOUZA MARTINS DE ALMEIDA	44,00
36819	JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	43,00
33317	JOICE MACHADO MOREIRA	44,00
30914	JONATÃ VALDECI DA SILVA	47,00
32561	JORDANIA SILVA FARIAS	37,00
35153	JOSE ADEMIR MACHADO JUNIOR	48,00
33709	JOSÉ CARLOS ANDRADE SANTOS JUNIOR	46,00
33650	JOSÉ FRANCISCO COSTA FILHO	36,00
35555	JOSEMAR BISPO DOS SANTOS	41,00
31489	JOYCE KRISTINA SILVA DE SÁ	44,00
36173	JOZIANE MARTINS DA SILVA	47,00
33548	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	42,00
33482	JUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	36,00
33443	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	40,00
36641	JULIA DE BARROS	43,00
32523	JULIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	40,00
31301	JULIA SANTANA AGUIAR	47,00
35754	JÚLIA VASTEMÃ CARDOSO	42,00
32963	JULIANA CAROLINA DA SILVA PORTELLA GOMES	50,00
32175	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	49,00
32319	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	43,00
33131	JULIANA TOLEDO OLIVEIRA	35,00
34163	JULIANE DOS SANTOS MENEZES	33,00
35259	JULIETE SILVA DOS SANTOS	40,00
33054	JUSCELINO JESUS DOS SANTOS JÚNIOR	36,00
33678	KALINE MENDES	38,00
30593	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	32,00
36834	KARYNA SAES BEDINOTO BITTENCOURT	42,00
34207	KATIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA SOARES	40,00
31908	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	44,00
35734	KATIUSCIA PRAZERES BRANCO MIZAEAL	44,00
34746	KELLY CRISTINA ALVES SILVA DE JESUS	43,00
32050	KELLY CRISTINA BONIFÁCIO DE ABREU	48,00
31608	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	46,00
31430	KELLY LEITE DE ANDRADE VENANCIO DE PINHO VICENTE	44,00

35467	KRISTHALL MAIURY TUZUKI	44,00
31593	LARISSA BATISTA NUNES COSTA	42,00
36025	LARISSA DE SOUZA MIRANDA TEODORO	44,00
33936	LARISSA ROMANO DE ALMEIDA	46,00
32492	LARISSA VIEIRA SILVA	40,00
31728	LAURA DE OLIVEIRA MESQUITA	45,00
33829	LAURA MILANI	46,00
30561	LAURA TARGAT NUNES	45,00
30421	LAYLA MARIA COSTA SILVA	42,00
33562	LEILA DE SOUZA BISPO	41,00
36600	LEONARDO NASCIMENTO DE JESUS	39,00
32885	LETÍCIA DO NASCIMENTO ALVES	44,00
36292	LETIERE DE MELLO	43,00
36628	LIA BARBIERI DURIGAN	40,00
31273	LIGIA DE LIMA BALLESTERO	47,00
30365	LILIA FREITAS GONÇALVES	47,00
31439	LÍLIAN DIAS PEREIRA	46,00
33491	LINDINALVA LETICE DO NASCIMENTO PAIXÃO	43,00
30866	LINIKER HIAGO DIAS NATAL	43,00
32029	LIVIA MARQUES DO AMARAL	48,00
35936	LOUISE DE FARIAS SILVA ARAUJO	47,00
35364	LUANA BARBOSA SANTOS	50,00
35230	LUCAS AMURIM DE ARAUJO	47,00
33950	LUCAS LIMA DA SILVA	43,00
34531	LUCIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA NETO	44,00
30083	LUCIA PRADO BARBOSA	38,00
34965	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	44,00
35619	LUCIANA COELHO VARIZI	44,00
36716	LUCIANA DIONIZIO COSTA DE LARA	43,00
35478	LUCIANA FLORENCIA ALVES EVARISTO	32,00
33397	LUCIANA MARIA DA SILVA	46,00
31618	LUCIANA MARIA MATOS NASCIMENTO	40,00
36756	LUCIANA MAULELLA GUIMARÃES BRANCATI	44,00
33577	LUCIANO BATISTA DANTAS	29,00
32524	LUCIANO LUIZ DA CONCEIÇÃO	35,00
33029	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	29,00
32367	LUCINÉA FERNANDES DOS ANJOS	40,00
36339	LUIS HENRIQUE MARINS NOGUEIRA NUNES	43,00
32223	LUIZ AUGUSTO ALVES NARESSI	45,00
35588	LUIZ FERNANDO BATISTA	45,00
36130	LUIZ ROBERTO SANT ANNA BARBOSA	44,00
37023	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	47,00
35072	LYVIA MARIA OLIVEIRA NASSUATO	47,00
30875	MAIARA CASSIANA DE JESUS	36,00
32935	MANOELA SOUZA DA SILVA SANTOS	40,00
35389	MARCELA BARRETO DOS SANTOS BOMFIM	49,00
33564	MARCELA FERREIRA ARAÚJO E SILVA	44,00
31687	MARCELA MOREIRA CRUZ MAIA	40,00
36865	MARCELO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	44,00
30489	MARCELO DA SILVA SANTOS	37,00
32112	MARCELO SILVA BORGES	36,00

33889	MARCIA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	38,00
30676	MARCIA CARVALHO PEREIRA SOUTO	42,00
35020	MARCIA DE PAULA	44,00
30107	MARCIA ROBERTA DA SILVA	46,00
35002	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	35,00
32241	MARCIO ANTONIO PEREIRA	45,00
32298	MARCIO MASTRELLO	42,00
33418	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	48,00
30110	MARCUS VINICIUS DE MENEZES LIMA	41,00
32672	MARIA ANGELICA BARBOSA TORRES	44,00
31987	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS	44,00
36203	MARIA APARECIDA BORGES SANTOS	42,00
32683	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	50,00
30505	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	45,00
36019	MARIA DAS GRAÇAS LIMA	38,00
34425	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	45,00
34421	MARIA EDUARDA BARROS MENEZES	43,00
31594	MARIA EGNOR DA PAIXAO MARTINS MOREIRA	46,00
31504	MARIA FERNANDA BARBOSA NUNES	44,00
31426	MARIA ISABELLA SANTOS FERNANDES DE ARAUJO	47,00
31294	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	43,00
36721	MARIA IZABEL PEREIRA LUSTOSA	47,00
35808	MARIA LUIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO	44,00
32736	MARIA NATÁLIA DE OLIVEIRA LIMA	43,00
36149	MARIA ROSEANE COSTA DE OLIVEIRA BARROS	43,00
33769	MARIA SIMONE FREIRE	42,00
30186	MARIA VERÔNICA DOS ANJOS	45,00
30760	MARIANA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	46,00
30485	MARIANA CARVALHO DE LIMA	47,00
34049	MARIANA DE MORAES SANTANNA	39,00
30720	MARICI ANTUNES DA SILVA	44,00
35039	MARINALDA SOUZA DOS SANTOS SANTANA	48,00
36715	MARINALVA ALVES MONTEIRO BRESSANIN	42,00
35766	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	47,00
33627	MARISA DOS SANTOS SOARES	40,00
33526	MARJORIE BELISARIO SOARES DE SOUZA	45,00
34043	MARLI MENDES DE OLIVEIRA COSTA	42,00
35370	MATHEUS DE OLIVEIRA AROUCA	48,00
34731	MATHEUS RODRIGO DE SOUZA AGUIAR	45,00
34433	MAURICIO LEMOS SANTOS	46,00
31474	MAYANNI VIDAL MARTINS	47,00
32046	MAYARA BONADIMAN PEREIRA	50,00
35663	MEGGY SOUSA PELUZZO	47,00
31357	MEL MESSIAS DE BRITO	46,00
33012	MICHELE SANTOS DAMASCENO	37,00
31759	MICHELE SIMPLICIANO DA SILVA	50,00
30138	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	48,00
36795	MIKAELLA APARECIDA CHAN	47,00
31641	MILENA RODRIGUES MARTINS	43,00
36262	MIRELLA HORVATTE PACITTI	47,00
34009	MIRIAM SANTOS SOBRAL	45,00

36764	MIRIAN SILVA DOS SANTOS FERREIRA	47,00
33174	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	45,00
34829	MIRTES APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	45,00
34779	MÔNICA MATOS CARVALHO	45,00
31516	MONICA MOUTINHO DA CRUZ	34,00
36076	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	44,00
30031	MUNIQUE ALVES DE SOUZA E SILVA	41,50
37007	NADINE ELENA DA SILVA	47,00
32282	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	48,00
30426	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	47,00
32768	NATÁLIA BARBOSA CORRÊA	46,00
35495	NATÁLIA MARTINS DE ARAÚJO	46,00
34570	NATÁLIA MARTINS DOS SANTOS	44,00
32488	NATALIA PEREIRA SENE RAPHAEL	46,00
31722	NATALIE APARECIDA DOS ANJOS SILVA	44,00
30238	NATASHA DIAS MONTEIRO BRAGA DA SILVA	48,00
35570	NATHALY VELASCO BENTO SANTOS	44,00
30985	NATIELLY FERRAZ DOS SANTOS	43,00
35912	NAYARA CRISTINA DE ARAÚJO	43,00
33175	NAYARA MORAES BERANGER	50,00
35430	NEIDE FREITAS VIEIRA NASCIMENTO	40,00
33346	NEIDIA APARECIDA MOREIRA	44,00
35985	NELSIA ALMEIDA DE JESUS LOPES	45,00
32084	NICOLE PRUDENTE DA SILVA	45,00
31971	NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	48,00
33393	NILCEIA APARECIDA NEVES DE MELO	42,00
36669	OSLAINE DA SILVA QUEIOZ	37,00
35339	OSVALDO SALVADOR MANDARA JUNIOR	47,00
31659	PALOMA BERTUCCI CAVRETI SILVA	40,00
36700	PATRICIA APARECIDA SANTOS BROGIO	46,00
34935	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	44,00
34007	PATRÍCIA DE JESUS BALDAIA	45,00
31110	PATRICIA DOS SANTOS	45,00
32643	PATRICIA FIDELIS DA SILVA	48,00
31194	PATRICIA MENDES NOVO GOMES	41,00
34954	PATRÍCIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGÃO	39,00
35260	PATRICIA PALMA	48,00
34458	PATRICIA PEREIRA FERREIRA	50,00
30193	PATRÍCIA RODRIGUES MALTA	47,00
32468	PATRICIA S SOUZA	40,00
34906	PATRÍCIA STÉFANY BOMFIM LACERDA	45,00
30876	PAULA ALVES CORDEIRO	45,00
32283	PAULA ANDRADE NUNES	43,00
33372	PAULA APARECIDA TANIGUTI GABINA	50,00
35324	PAULA GARCIA DESIMONE	47,00
34558	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	44,00
33308	PAULO EDUARDO DOS SANTOS MACEDO	44,00
36982	PAULO ROGERIO TOVO	47,00
34994	PERVANE DANTAS DA SILVA	47,00
30058	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS MATHIAS	48,00
35026	PRISCILA BARBOSA RODRIGUES	46,00

34282	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	44,00
34427	PRISCILA BORGES LEMOS DOS SANTOS	45,00
36064	PRISCILA DOS SANTOS GONÇALVES FREITAS	44,00
34794	PRISCILA FERNANDA DE SOUZA SILVA	41,00
34567	PRISCILA JULIANA DA CRUZ	45,00
32215	PRISCILA SANTOS DE FREITAS	48,00
34477	PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	46,00
31248	QUÉSIA SOARES CERQUEIRA OLIVEIRA	46,00
36175	RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA	48,00
36846	RAFAEL HENRIQUE MICHELON	50,00
32384	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	44,00
31548	RAFAEL LUIZ BRITO FARIA	35,00
34526	RAFAEL PINTO CARREGOZA	46,00
31858	RAFAELA CRISTINA ALVES HORTÊNCIO	46,00
36069	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	40,00
33441	RAFAELA FERNANDES FIGUEIRA	44,00
35885	RAFAELA LIMA DE ALMEIDA	42,00
33053	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	44,00
35494	RAFAELE CAMPOS LISBOA BERNARDINO	46,00
33670	RAILMA LIMA MOREIRA	37,00
33472	RAIMUNDO NOBERTO FELIPE	42,00
35695	RAQUEL ALVES VIDA	38,00
36683	RAQUEL DE SOUZA DIAS DE JESUS	45,00
33459	RAQUEL GUIDINI REZENDE	41,00
34197	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	37,00
34437	RAQUEL PIRES CARVALHO	40,00
34143	RAYANE VITÓRIA FERREIRA DE SANTANA	38,00
33631	REBECA SANTOS DO AMARAL LOPES	43,00
36984	REGIANE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	45,00
32246	REGINA APARECIDA LOURENCO CARDOSO	44,00
36263	REINALDO DOS SANTOS	39,00
30197	REJANE DA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES	42,00
31226	RENAN CASIMIRO FORTI	46,00
34932	RENAN DE SOUZA LOPES SANTOS	43,00
34895	RENATA DA SILVA SANTOS	42,00
30917	RENATA DANIEL FERNANDES	43,00
33860	RENATA DE JESUS SAMPAIO	39,00
34594	RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA LANZA	46,00
31843	RENATA LIMA TORRES	48,00
33412	RENATA MEZETE GOUVEIA	45,00
35249	RENATA PEREIRA ZERBINATTI	49,00
37066	RENATA ZOAIS MARCELINO	44,00
37058	RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA ALVES	45,00
31845	RITA DE CASSIA SILVA	43,00
33555	RITA DE CASSIA SILVA SANTOS OLIVEIRA	44,00
36133	ROGERIO PEREIRA FREITAS	45,00
30207	RONALDO DOS SANTOS	43,00
34625	ROSA MARIA FERREIRA DA COSTA	48,00
30242	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	46,00
35348	ROSALINA DE ALMEIDA SILVA	37,00
30906	ROSANA BARBOSA DE SOUZA	44,00

35797	ROSANA MARIA MOREIRA CARDOSO COSTA	47,00
32373	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA BREZOLLA	35,00
34051	ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO	35,00
36436	ROSANGELA MARQUES DE MELO	45,00
34346	ROSELI BRANCO HINOTO	44,00
35449	ROSELI RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	44,00
30060	ROSIANE MARIA DE MATOS	44,00
30371	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	45,00
34022	ROSITALIA SILVA BARRETO AZEVEDO	44,00
32287	RUDSON FRANCISCO MORAIS	46,00
33839	SABRINA DUARTE NORONHA	41,00
31061	SAMANTA COSTA MOURAO COELHO	45,00
36656	SAMYRES REGINA GRUSIECKI DE LIMA	48,00
36522	SANDRA CONCEIÇÃO RABELO SNEGE	41,00
31311	SANDRA REGINA CARVALHO	43,00
36709	SANDRA REGINA DE JESUS MATOS	40,50
34852	SARA EVARISTO TAVARES	40,00
35251	SARA FERREIRA DOS SANTOS	40,50
34489	SASHA CARIONI HENRIQUE	45,00
30116	SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES	47,00
30842	SHEILA CONCEICAO SILVA CARDIM	39,00
35276	SHEILA MARIA RIBEIRO	40,00
30101	SILMAR DANIELLA DE PAULA	48,00
33834	SILVANA BIANCHI	47,00
31429	SILVIA DE ALMEIDA CAMPOS	43,00
33473	SIMONE ALVES ASHIGUTI	46,00
36187	SIMONE GOMES DE MELO	47,00
35027	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	40,00
34805	SOLANGE SOARES PEREIRA	42,00
31556	SORAIA MANAS CARDOSO JOSE	43,00
31897	STEPHANI CAMPOS NUNES VITOR	36,00
34398	SUELEN CRISTINA ARANTES E SILVA FREITAS CARNEIRO	40,00
33192	SUELI EMERENCIANO BIACCA	45,00
34226	SUZAMAR TEOTONIO SALGADO	43,00
34397	SUZANA RAIZARO VITORINO	44,00
36569	TAINA CAMPARA DE SOUZA	41,00
36091	TAINÁ PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	45,00
30389	TALITA LISBOA SÁ	47,00
33603	TAMARA CRISTINA RAMALHO	41,00
30202	TAMIRYS SOUSA MAGRINI	33,00
35630	TAMMY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	47,00
34256	TARCIO NUNES RAPHAEL	46,00
35277	TASSIA CASEMIRO	43,00
33582	TATHIANA NEVES DE PAULA	40,00
36535	TATIANA AZEVEDO GOMES	48,00
33156	TATIANA CRISTINA DA SILVA NORBERTO	41,00
30170	TATIANA SANTOS PERRONE	48,00
31848	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	46,00
34780	THAINÁ CAROLINE LOPES	50,00
31427	THÁIS SILVA RAMOS MACHADO	42,00
30106	THALITA MENEZES VITOR	43,00

35578	THAMIRIS DE BRITO RIBEIRO	44,00
30177	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	37,00
36146	THAMIRIS NAIARA ALVES FIGUEIREDO DE ALMEIDA	47,00
36081	THATIANNE PONCE QUARESMA	50,00
36192	THAYANNA DE FÁTIMA UMBELINO DE SOUZA	39,00
30503	THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	47,00
33519	THIAGO ASTUN CIRINO	47,00
31334	THUANNE BÁRBARA SANCHES ROSTAL FONSECA	48,00
32169	TYFFANY HONÓRIO JEREMIAS	48,00
33506	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	39,00
35350	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	34,00
30818	VANESSA FERNANDES MONTEMOR	41,00
33390	VANESSA FERREIRA DA COSTA COTIA	46,00
35634	VANESSA LUNARDI FERNANDES PEIXOTO	45,00
30051	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	44,00
31148	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	35,00
30039	VANESSA THAÍS SOUZA ANDRADE DE ALMEIDA	46,00
31579	VÂNIA BAPTISTA CRUZ	38,00
37052	VÂNIA BATISTA DE ARAÚJO	19,00
34171	VANILDA DOS SANTOS	36,00
33321	VANILDA MARGARETE DA SILVA	43,00
32593	VANUSIA CUNHA POSSIDONIO	43,00
35857	VICTORIA FERREIRA MARTINS	45,00
31465	VINICIUS VIEIRA TAVARES ARAÚJO	50,00
33934	VIRGINIA MOREIRA SANTOS SILVA	42,00
36335	VITÓRIA ARRAIS PEREIRA	44,00
31225	VIVIAN APARECIDA NOTARE	42,00
32114	VIVIAN DE ARAUJO LIMA	46,00
33507	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	46,00
32408	VIVIANE SANTOS BARROS	50,00
30001	WESLEY ALVES CAMPOS	46,00
33921	WESLEY VAZ MARTINS	44,00
32069	YARA CESAR RODRIGUES	41,00
31067	YASMIM CRISTINY SILVA FERREIRA	46,00
30490	YSABEL SÁ VIEIRA GOMES DE MELO	46,00

203 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
32806	ADRIANA MARIA GOMES	44,00
36329	ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	47,00
35070	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	45,00
36798	ALINE SAMBUGARO PIZONI	46,00
33199	ANDRÉ WILLEN FERNANDES DA SILVA	44,00
36652	ANDRÉA DE SOUSA LIMA	45,00
35727	ANGELITA ALVES GONÇALVES	42,00
36540	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	39,00
34837	CAMILA APARECIDA DA SILVA	46,00
32807	CLAUDIA MARIA DAS NEVES	47,00
34029	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	44,00
35081	DIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	46,00

30002	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	40,00
32641	ELAINE MICHELLI OLIVEIRA SILVA	46,00
31602	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	36,00
34035	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	50,00
30348	GEISE APARECIDA DA CONCEIÇÃO MIGIYAMA	39,00
35561	HOSANA MARQUES DE MATOS	43,00
33187	INDIRA FERREIRA FERNANDES GOMES	47,00
34819	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	49,00
32219	JANAINA GONCALVES DOS SANTOS VIEIRA	42,00
36465	JAQUELINE DA SILVA VILCA	45,00
36644	JOÃO MÁRIO BARREIROS	46,00
36801	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	45,00
36817	JORDANA BENCK FRANÇA	41,00
33651	JOSÉ FRANCISCO COSTA FILHO	36,00
30892	KAROLINE EVELLYN SILVA RAMOS	47,00
36138	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	44,00
32368	LUCINÉA FERNANDES DOS ANJOS	37,00
36331	MARCOS ALESSANDRO ZOBOLI GODOY	35,00
30194	MARIA VERÔNICA DOS ANJOS	47,00
34709	MARINA ARANTES FERRAZ	46,00
35238	MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS	45,00
34631	NAIARA MARIA DA SILVA SANTOS	49,00
32576	NATIELLY FERRAZ DOS SANTOS	35,00
33652	ONOFRE TEIXEIRA LOURENCO	40,00
34010	PATRÍCIA DE JESUS BALDAIA	39,00
34428	PRISCILA BORGES LEMOS DOS SANTOS	43,00
32396	PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS	47,00
35492	RAFAELE CAMPOS LISBOA BERNARDINO	46,00
35898	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS REIS	45,00
34198	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	38,00
30874	ROSANGELA ARAUJO DIAS	41,00
30113	THALITA MENEZES VITOR	42,00
31839	THIAGO ROCHA FERNANDES	45,00

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0121	01	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	14/04/2026	16/04/2026	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	30/05/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	23/06/2026	Novo Período
0198	01	GILMAR WANDERLEY NASCIMENTO	30/03/2026	28/04/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	05/07/2026	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	18/05/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	30/05/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	10/04/2026	10/04/2026	

0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0403	01	NORBERTO MIGUEL	27/03/2026	13/05/2026	
0419	01	LUIZA APARECIDA JORGE	14/04/2026	14/04/2026	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	09/04/2026	09/04/2026	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	10/04/2026	10/04/2026	
0447	01	MARLIDARCI R. DA COSTA SILVA	20/03/2026	17/06/2026	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	31/03/2026	29/04/2026	
0463	01	MARIA C. COSTA PRADO	10/04/2026	21/04/2026	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	11/07/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO

0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	04/06/2026	Aguardando parecer do BERTPREV
0589	01	KATIA REGINA O. B. DOS SANTOS	06/04/2026	15/04/2026	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	10/04/2026	29/04/2026	
0635	01	NISE PEREIRA DA ASSUNCAO	14/04/2026	16/04/2026	
0648	01	DEOLINDA VICENTA DA SILVA	13/04/2026	17/04/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	02/05/2026	
0660	01	ANA BEATRIZ G. T. PINHO	08/04/2026	08/04/2026	
0672	01	CRISTIANE MARGARETE M. SANTOS	08/04/2026	08/04/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	11/06/2026	Acidente de Trabalho
0973	01	SILVANA BECK DONATO	06/04/2026	05/05/2026	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	01/06/2026	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	30/01/2026	02/07/2026	
1676	01	RICARDO FERRERO OLIARI	10/04/2026	24/04/2026	Novo Período
1721	01	SELMA APARECIDA GOMES	01/04/2026	05/05/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	04/02/2026	17/07/2026	
1797	01	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/04/2026	14/05/2026	
1867	01	MARIA VILAUBA M. SOUZA	13/04/2026	13/04/2026	
1879	01	CLAUDIO LUZ DE ARAUJO	16/04/2026	16/04/2026	Retorno ao Trabalho
1911	01	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	09/04/2026	09/04/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	19/05/2026	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	01/06/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	04/04/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	17/03/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	25/04/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	11/07/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	22/05/2026	
2177	01	FRANCES CRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	05/05/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	07/06/2026	
2239	01	MARCIA S. SIQUEIRA VASCONCELOS	08/04/2025	09/04/2026	
2239	01	MARCIA S. SIQUEIRA VASCONCELOS	14/04/2026	17/04/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	13/02/2026	24/04/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	21/04/2026	
2400	01	FERNANDA G. GONÇALVES CHAER	06/04/2026	20/04/2026	
2416	01	RENATA GONÇALVES SILVA	10/04/2026	10/04/2026	
2439	01	MARIA FERNANDES	13/04/2026	13/04/2026	
2456	01	ANDREA HUNGRIA LEITE	27/03/2026	25/04/2026	
2474	01	ANA MARIA F.D.A S. SANTOS	11/08/2025	03/05/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	16/04/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/05/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV

2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	15/06/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	24/05/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3331	01	SORAYA PINHO DE SOUZA	25/02/2026	25/05/2026	
3756	03	ANDREA DE SOUSA LIMA	17/03/2026	15/04/2026	
3931	01	SIMONE DA SILVA	06/04/2026	06/04/2026	
4051	01	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	11/07/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	28/05/2026	
4098	01	RAFAELA C. F. GOMES DE MACEDO	07/04/2026	10/04/2026	
4106	01	ANA CAROLINA MARTINS	25/03/2026	23/04/2026	
4108	01	ANDREA CRISTINA E. RIBEIRO	01/02/2026	09/05/2026	
4111	01	CLAUDIA GALVAO	09/04/2026	23/04/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	13/10/2025	07/04/2026	
4153	02	ADRIANA DONATA VAZ	15/04/2026	17/04/2026	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	06/06/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	12/06/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2025	03/07/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	14/06/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4253	01	DEBORA ANDRADE S. MOUZINHO	14/04/2026	14/04/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	30/03/2026	01/04/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	14/04/2026	14/04/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	29/06/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	07/05/2026	Acidente de Trabalho
4281	01	PAMELA MENESES NAKASE	15/04/2026	17/04/2026	
4288	01	RENATA S. TENORIO DA SILVA	08/04/2026	09/04/2026	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	09/04/2026	22/04/2026	
4295	01	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	15/04/2026	15/04/2026	
4301	01	VIVIANE CRISTINE O. SILVA	14/04/2026	14/04/2026	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	13/04/2026	13/04/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	16/03/2026	14/05/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	13/04/2026	27/04/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	08/04/2026	08/04/2026	
4383	01	PATRICIA A. ALVES DE MORAES	09/04/2026	17/04/2026	
4395	01	GRACE KELLI S. DA CUNHA ALVES	06/04/2026	06/04/2026	
4467	01	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	13/04/2026	14/04/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	23/05/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	09/04/2026	17/04/2026	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	13/04/2026	17/04/2026	
4604	01	LAIS SANTOS SANTANA	09/04/2026	09/04/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	08/07/2026	

4669	01	ELAINI APARECIDA COLICHINI	09/04/2026	17/04/2026	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	02/02/2026	01/05/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	02/05/2026	
4962	01	ÉRICA DE OLIVEIRA	07/04/2026	08/04/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	18/05/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	12/06/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	16/05/2026	
5258	01	THELMA TAVARES P. FLORENTINO	14/04/2026	14/04/2026	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	15/05/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	02/05/2026	
5375	01	ANDERSON LUIS CIRINO	06/04/2026	08/04/2026	
5389	01	KARINA SILVA DA PAIXAO LAGO	10/04/2026	10/04/2026	
5873	01	SUELAINI SILVA E SILVA	13/04/2026	13/04/2026	
5883	01	LAIZA RODRIGUES N. SANTOS	13/04/2026	14/04/2026	
5884	01	ADRIANA DINIZ DE ARAUJO	09/04/2026	10/04/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH	05/11/2025	03/05/2026	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	31/05/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	24/05/2026	
5950	01	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	09/04/2026	10/04/2026	
6002	04	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	07/03/2026	05/05/2026	
6057	01	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	13/04/2026	13/04/2026	
6257	01	EVELYN THACIANA BATISTA	13/04/2026	13/04/2026	
6273	01	MIRIAM SANTOS SOBRAL	09/04/2026	13/04/2026	
6369	01	ELOISA HENRIQUES CALO	09/04/2026	10/04/2026	
6507	01	KAIQUE DA PAIXAO COSTA	15/04/2026	16/04/2026	
6513	01	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA	10/04/2026	17/04/2026	
6515	01	PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS	16/03/2026	16/03/2026	
6522	01	CAMILA LUZIA MARCON MORAES	15/04/2026	16/04/2026	
6570	01	SANDRA CONCEICAO R. SNEGE	09/04/2026	09/04/2026	
6572	01	WANESSA FERNANDES O. SOUSA	09/04/2026	09/04/2026	
6572	01	WANESSA FERNANDES O. SOUSA	14/04/2026	14/04/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	23/02/2026	26/04/2026	Novo Período
6584	01	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	14/04/2026	17/04/2026	
6618	04	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	08/04/2026	09/04/2026	
6680	01	ANA LUIZA SILVA SOUZA	20/03/2026	18/04/2026	
6703	01	MYRLA RAYANE C. LOPES	06/04/2026	07/04/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	07/06/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	04/05/2026	
6769	01	ANGELICA RODRIGUES S. LERNE	10/04/2026	10/04/2026	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	15/04/2026	17/04/2026	
6781	01	ELZA DIAS	13/04/2026	13/04/2026	
6804	01	PATRICIA APARECIDA S. BROGIO	14/04/2026	14/04/2026	
6817	01	NATALIA MIRANDA LIMA	10/04/2026	15/04/2026	
6880	03	ADRIANA MOREIRA S. CASTRO	14/04/2026	14/04/2026	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	10/04/2026	14/04/2026	
6935	02	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	10/04/2026	14/04/2026	

6969	01	ADILSON S. ANDRADE	12/04/2026	12/04/2026	
6990	01	EDILSON BATISTA DA SILVA	14/04/2026	16/04/2026	
7004	01	GLASSON RAMOS SANTOS	09/04/2026	09/04/2026	
7007	01	HADRIENN CRISLAYNE M. BARBOSA	13/04/2026	15/04/2026	
7008	01	HUDSON FERREIRA COSTA	10/04/2026	12/04/2026	
7013	01	JOAO EWERTON S. SANTOS	07/04/2026	07/04/2026	
7015	01	JOAO GABRIEL S. JURADO	14/04/2026	14/04/2026	
7021	01	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA	01/04/2026	04/04/2026	
7027	01	LUCAS HENRIQUE BESERRA	09/04/2026	10/04/2026	
7033	01	MARCELO F. R. SANTOS MEDEIROS	13/04/2026	13/04/2026	
7041	01	MARJORY TAKAKI	20/03/2026	22/04/2026	Acidente de Trabalho
7119	01	STEFANY SENA SOUZA	08/04/2026	10/04/2026	
7216	01	LUCAS SILVA PORTUGAL	14/04/2026	17/04/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	02/07/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	01/06/2026	
7235	01	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	08/04/2026	08/04/2026	
7246	01	KEILA REGINA ABREU A. DE JESUS	06/04/2026	08/04/2026	
7333	01	VALDENICE BARBOSA AMORIM	10/04/2026	10/04/2026	
7338	01	VANESSA DE OLIVEIRA VITAL	13/04/2026	17/04/2026	
7351	01	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	14/04/2026	14/04/2026	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	30/04/2026	
7382	01	ANGELA SANTIAGO GIMENES	10/04/2026	10/04/2026	
7400	01	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	06/04/2026	08/04/2026	
7407	01	MARCELA LULA ESTEVES	13/04/2026	15/04/2026	
7450	01	CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO	13/04/2026	15/04/2026	
7541	01	ANGELA MARIA O. TURIBIO	03/04/2026	02/05/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5306	01	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	05/11/2025	03/05/2026	
5314	01	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/12/2025	01/06/2026	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	27/12/2025	24/06/2026	
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	16/01/2026	14/07/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	24/01/2026	22/07/2026	
7124	01	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	20/10/2025	17/04/2026	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	13/11/2025	22/04/2026	
7158	01	GIOVANNA GEBIN RAMOS	25/03/2026	17/09/2026	
7499	01	THAIS CRISTINA DE O. CARVALHAL	20/01/2026	16/05/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 34/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2179/2022	
CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA	CNPJ: 06.344.497/0001-41
OBJETO: Fornecimento de Cartão Alimentação aos Servidores Públicos Municipais.	
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2026.	
TAXA ADM: 0,00%	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9333/2023	
CONTRATADA: AREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA	CNPJ: 06.866.550/0001-74
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2026.	
VALOR: R\$ 6.285.837,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais).	

Bertioga, 17 de abril de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

IV APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7291/2022	
CONTRATADA: ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 03.993.189/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Geradores de Energia, para atender demandas do Departamento de Vigilância Sanitária, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026	
VALOR REAJUSTADO: R\$ 39.079,08 (trinta e nove mil, setenta e nove reais e oito centavos)	

Bertioga, 17 de abril de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026 PROCESSO Nº 11.523/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 06/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 06/2026**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalares, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

Í	Empresa	Valor unitário
1	HOFFMANN & GOMES LTDA CNPJ: 08.093.976/0001-68	R\$ 2,39
2	DORA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.936.479/0001-33	R\$ 1,74
3	FRACASSADO	-
4	HOFFMANN & GOMES LTDA CNPJ: 08.093.976/0001-68	R\$ 1,76

O total licitado perfaz o valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

O item nº 3 restou fracassado, ficando para aquisição posterior.

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 08 de Abril de 2026.
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026
PROCESSO Nº 12.847/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 09/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 09/2026**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** cujo objeto é a aquisição e instalação de brinquedos educativos e recreativos de uso público para o Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em favor da empresa **ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO LTDA, CNPJ: 34.914.897/0001-80**.

O total licitado perfaz o valor de **R\$ 184.950,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de abril de 2026

Luiz Carlos Rachid

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2026
PROCESSO Nº 256/2026**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 01/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob n.º 01/2026**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** cujo objeto é a contratação de serviços de locação de equipamentos especializados com condutor habilitado para a devida operação das máquina com o fito de manutenção da malha viária, abertura, limpeza e desobstrução de canais e valas de drenagem, transporte de materiais para aterro e nivelamento das ruas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em favor da empresa **AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.630.690/0001-00**, com o valor global de **R\$ 6.957.960,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais)**.

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 13 de abril de 2026.

Renato Losada Martins

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026
PROCESSO Nº 404/2026**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 008/2026**, tipo **"MENOR PREÇO"** cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens e serviços de serralheria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor global
1	GSK COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 30.622.265/0001-92	R\$ 1.929.959,00

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 15 de abril de 2026

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR OMISSÃO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº12/2026

Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1603/2026, Inexigibilidade nº 12/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 09.543.618/0001-72, pelo valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), para a contratação de licença da ferramenta de aplicações corporativas "MAKER" por 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 14 de abril de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA RETIFICADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1222/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº10/2026

Johnny Mascarenhas de Queirós, Secretário Municipal de Segurança, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1222/2026, Inexigibilidade nº 10/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de C. RAMOS FUNILARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.314.255/0001-00, pelo valor global de R\$ 7.796,10 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos), para o pagamento de franquia de seguro para veículo Renault Duster, placa SWT7J29, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 15 de abril de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.529/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº17/2026**

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.529/2025, Dispensa Eletrônica nº 17/2026, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ 27.193.666/0001-60	5.842,90
2	FRACASSADO	
3	SILVA'S E-COMMERCE LTDA CNPJ 55.730.828/0001-97	1.300,00

Pelo valor total de R\$ 8.442,90 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), para aquisição de impressora e scanners, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 17 de abril de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR OMISSÃO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO Nº 3479/2026
DISPENSA DEMAIS Nº 07/2026**

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3479/2026, Dispensa Demais nº 07/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa MONTREAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.073.815/0001-73, pelo valor global de R\$ 400.305,60 (quatrocentos mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), para aquisição de Bomba de infusão de insulina, e insumos para bomba, para atendimento da paciente Jeane Azarias da Silva, via Processo Judicial Digital nº 1000504-50.2026.8.26.0075, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 17 de abril de 2026

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.421/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº19/2026**

André dos Reis Sergente, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.421/2025, Dispensa Eletrônica nº 19/2026, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	58,00
2	VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	58,00
3	VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	58,00
4	VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	82,00
5	VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	82,00
6	VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	82,00

7	BANDERTINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA CNPJ 07.936.583/0001-06	195,00
8	VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	200,00
9	VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	200,00

Pelo valor total de R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), para aquisição de bandeiras para uso institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 17 de abril de 2026.

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
Processo nº 2336/2026**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição materiais agregados para atender as demandas do Departamento de Manutenção e Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 06 de maio de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berthoga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.berthoga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.berthoga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 17 de abril de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - RETIFICADO
Processo nº 5.820/2025**

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares de uso nas Unidades Básicas de Saúde da Família e Unidades de Especialidades, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 07 de maio de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berthoga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.berthoga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.berthoga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 17 de abril de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AEROLEVANTAMENTO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por intermédio da Comissão Especial de Aerolevantamento – CEARO, vem, por meio desta, notificar os contribuintes da Fazenda Pública Municipal, referentes às inscrições cadastrais detalhadas ao final.

Informamos que os imóveis vinculados às referidas inscrições foram retificados de territorial para predial, de acordo com o previsto no Inciso VI do Art. 10 da lei nº 185/2023, o que resultou na emissão dos tributos ISS e IPTU recalculados para o exercício vigente, bem como da multa por ocupação/habitação sem a expedição, conforme prevê o Art. 85 §3 da Lei nº 316/1998.

Ressaltamos que as medidas adotadas nos respectivos processos não constituem regularização definitiva do imóvel, sendo responsabilidade do contribuinte promover a regularização mediante apresentação de projeto junto à Prefeitura Municipal.

- 7412/1995 - 92.127.013.000** - Isabella Assis Boscolo
6615/2024 - 14.012.049.000 - Adilson Marcos Bertoluci
1990/2005 - 96.202.011.000 - Josiane Aparecida Bueno da Silva
5068/2024 - 14.016.037.000 - Joel Jorge de Oliveira
1866/2005 - 96.205.020.000 - Jonas de Oliveira
7143/2020 - 92.177.017.000 - Wilson Guilherme dos Santos
7175/2016 - 97.237.059.000 - Priscila Carolina Vitoria Rodriguez Acuna
4854/2025 - 17.023.014.000 - Laudemir Sacci
7177/2016 - 97.237.058.000 - MVE Administração de Bens e Participações LTDA
10924/2023 - 92.050.023.000 - Maria Lucia Evangelista
50562/1991 - 92.013.003.000 - Lucy Zuanaci Alves da Silva
51056/1983 - 96.122.023.000 - Edeval Lopes Borges Junior
12918/2022 - 96.204.018.000 - Rafael Moutinho Leoni de Oliveira

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevantamento.

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

Processo	Petição	Despacho
7762/13	*****	Após análise do processo, manter inscrição 50001482. Deferido retirada de carteirinha 2026.
8854/12	2089/25	Após análise do processo, manter inscrição 50000427. Deferido retirada de carteirinha 2026
8091/18	8091/18	Após análise do processo, manter inscrição 50000433. Deferido retirada de carteirinha 2026
8114/03	1755/03	Após análise do processo, manter inscrição 50000432. Deferido retirada de carteirinha 2026
20982/97	*****	Após análise do processo, manter benefício de isenção de 50%.
3028/02	1804/25	Após análise do processo, manter inscrição 50000429. Deferido retirada de carteirinha 2026
673/18	2018/25	Indeferido alteração de modalidade
1399/26	*****	Indeferido pedido de licença
2263/13	806/26	Deferido indicação de preposto da licença 1-946.

Cancelamento de cobrança Indevida

Processo	ID GUIA	VALOR	OBSERVAÇÃO
1753/26	7623405	1.939,47	Lançamento c/ valor indevido
1753/26	7533489	1.939,47	Lançamento c/ valor indevido

NOTIFICAÇÃO AOS PERMISSIONÁRIO AMBULANTES

Os permissionários que estão com debito dos exercícios anteriores, terão ate 08 de maio DE 2026 para comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comercio para retirar os carnês 2026 e débitos pendentes.

O não comparecimento poderá acarretar em cancelamento da permissão ao exercício ambulante.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DEVIDO À INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ABAIXO, NÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS A RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2026 POR ESTES PERMISSIONÁRIOS:

PROCESSO	LICENÇAS	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
8802/24	*****	Boraceia	Em análise
2966/19	0-065	Praias	Em análise
7270/20	0-287	Guaratuba	Em análise
4637/20	0-376	Verde Mar	Em análise
10051/13	0-424	Riviera	Em análise
5964/24	0-425	Boraceia	Em análise
9279/24	0-481	Indaia	Em análise
2855/04	1-123	Indaia	Em análise
7206/12	1-948	Enseada	Em análise
10298/17	5-151	S.Rafael/Indaia	Em análise
	2-036	Centro	Em análise

ROBSON ANTÔNIO GUIMARÃES PINTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

COMUNICADO 1/2026 - SERM

Com o Decreto Municipal nº 4.949/25 torna-se **OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA** prestar informações à Secretaria Municipal da Fazenda sobre a prestação de serviços e de ocupação por hospedagem, em razão da **Portaria MTUR nº 41, de 14/11/2025 - DOU de 21/11/2025**.

Isso ocorrerá através do envio e entrega ao fisco mobiliário municipal de cópia de todo o **BOH/FNRH - BOLETIM DE OCUPAÇÃO HOTELEIRA** (Lei Federal nº 11.771/08, art. 26) em até 05 (cinco) dias úteis, após o prazo fixado para o envio e entrega ao Ministério do Turismo no site abaixo: https://fnrh.turismo.serpro.gov.br/FNRH_SRH/Login.

Conforme **Portaria MTUR N.4, de 18/02/26**, que altera o prazo para 20/04/2026 para que todos os estabelecimentos se adaptem ao processo.

A entrega do BOH/FNRH se dá através de envio da cópia dos dados declarados ao Ministério do Turismo pelo e-mail: boh@bertioga.sp.gov.br.

O não cumprimento dessa obrigação configurará **infração** e sujeitará o infrator às penalidades previstas na **Lei Complementar Municipal n.º 185/2023, art. 326 – multas a partir de 100 (cem) UFIB's**.

Além disso, é necessário o cadastro no CADASTUR, pelo site, quanto à transmissão dos dados ao Ministério do Turismo: <https://cadastur.turismo.gov.br/cadastur/#!/public/login/entrar>

Por fim, em razão de atualização e integração dos sistemas informamos que é obrigatório informar através do e-mail: boh@bertioga.sp.gov.br, a atualização dos seguintes dados: **Cnpj, empresário/sócios, e-mail, telefone, Contador e contato do contador**.

Para maiores informações, entre em contato com o Setor de Receitas Mobiliárias – Telefone (13) 3318-8030 / 3319-8037.

Bertioga, 16 de abril de 2026.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 10/04/2026 A 16/04/2026 – LAUDA 264/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
151931	13.953.051/0001-80	XAVIER 4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
151932	35.638.018/0001-06	WILSON DE MENDONCA MOURA
151933	43.306.178/0001-78	TOSO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
151934	66.182.275/0001-00	TM GOMEZ LTDA
151935	66.188.854/0001-51	ADEGA DO FORTE LTDA
151936	66.194.604/0001-24	AMHF PATRIMONIAL LTDA
151937	66.194.126/0001-52	LUCAS KOHLER DA COSTA PADARIA LTDA
151938	66.196.492/0001-40	MONIQUE RIBEIRO MARTINEZ
151939	19.021.895/0001-79	19.021.895 EDNEIDE SIQUEIRA RODRIGUES
151940	19.706.770/0001-82	19.706.770 ROBERTA BOTTECHIA LAZZARINI
151941	55.300.758/0001-37	55.300.758 MARIAH MACIEL PEREIRA
151942	63.421.826/0001-44	63.421.826 FELIPE DE LIMA GARBELINI
151943	66.097.111/0001-76	66.097.111 DOMINGOS CRAMOLISK
151944	66.120.168/0001-49	66.120.168 MURILO SANTOS SILVA
151945	66.111.457/0001-81	66.111.457 ROBSON THIAGO TELES SANTOS DE OLIVEIRA
151946	66.089.734/0001-05	66.089.734 MATHEUS CAPELA LIVANI
151947	66.086.370/0001-00	66.086.370 JOAO BATISTA DA SILVA
151948	66.193.828/0001-11	66.193.828 TONI ALISSON SANTOS DA SILVA
151949	66.199.205/0001-56	66.199.205 GUILHERME SILVA LIMA
151950	66.200.195/0001-21	66.200.195 RENAN LOURENCO
151951	66.205.892/0001-75	66.205.892 MAURICIO DE ALMEIDA ASSIS JUNIOR
151952	66.206.925/0001-00	66.206.925 MIKAELLY ANTONIA RODRIGUES MENEZES
151953	66.207.265/0001-73	66.207.265 BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
151954	66.210.437/0001-68	66.210.437 JEANE BISPO DOS SANTOS
151955	66.207.766/0001-50	66.207.766 MIRELLA BARBOSA SANTOS
151956	66.192.002/0001-38	66.192.002 COSME DE SOUZA ALVES
151957	66.181.027/0001-36	66.181.027 TIAGO LADISLAU DA SILVA
151958	66.207.732/0001-65	66.207.732 VINICIUS DA COSTA
151959	66.207.421/0001-04	66.207.421 PEDRO LUIS PERES LEITE
151960	66.207.163/0001-58	66.207.163 ANA CLARA FERNANDES DE JESUS
151961	66.206.625/0001-12	66.206.625 DAVI MANSERA REINERT
151962	66.205.875/0001-38	66.205.875 LUCIENE FERREIRA PINTO DE CAMPOS
151963	66.204.668/0001-69	66.204.668 ANGELICA DE PAULA
151964	66.203.521/0001-54	66.203.521 YHUGO DE OLIVEIRA SILVA
151965	66.198.879/0001-36	66.198.879 EMERSON BARBOSA DE ALMEIDA
151966	66.197.860/0001-75	66.197.860 SANDRO ANTONIO DA SILVA
151967	66.194.054/0001-43	66.194.054 ITALLO RENAN BARROS DA SILVA
151968	66.192.841/0001-56	66.192.841 AGNES COSTA DA SILVA
151969	66.188.023/0001-80	66.188.023 LOURDES DALL ANESE ALVES
151970	66.182.637/0001-54	66.182.637 KAROLAINE RIBEIRO DOS SANTOS
151971	66.181.054/0001-09	66.181.054 THAINNA SILVA SANTOS DE JESUS
151972	66.154.705/0001-71	66.154.705 GIOVANNA LINS GIANFRATTI
151973	66.174.682/0001-67	66.174.682 JULIANO LUIZ MARCHI
151974	66.165.902/0001-96	66.165.902 RAFAELA ACIALDI PINHEIRO
151975	66.157.997/0001-04	66.157.997 EDILSON HELENO DA SILVA

151976	66.169.622/0001-56	66.169.622 FRANCIENE GOMES DOS SANTOS
151977	66.159.704/0001-10	66.159.704 VASYL MALYY
151978	66.156.525/0001-29	66.156.525 LUCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA
151979	66.151.238/0001-26	66.151.238 EDUARDO SANTOS DO AMARAL
151980	66.160.735/0001-90	66.160.735 WILLIAN BENTO DOS SANTOS
151981	66.146.329/0001-73	66.146.329 MARIA ELIENE DE JESUS SILVA
151982	66.142.935/0001-10	66.142.935 KAIKY ALVES FONSECA
151983	66.134.671/0001-53	66.134.671 FELIPE LOPES BENEVIDES
151984	66.129.920/0001-12	66.129.920 JULIA CRISTINA SILVA CRUZ
151985	66.125.966/0001-63	66.125.966 CARLOS ROBERTO SANTOS GIRAUD
151986	66.117.900/0001-21	66.117.900 JOELMA MACEDO DE SOUSA
151987	66.109.791/0001-09	66.109.791 KAYLLANE MARQUES DOS SANTOS BARBOSA
151988	66.106.654/0001-02	66.106.654 EMERSON BARBOSA DE ALMEIDA
151989	66.092.401/0001-27	66.092.401 DIEGO SILVA PEREIRA DE SANTANA
151990	66.086.524/0001-55	66.086.524 LARISSA PINHEIRO FONTES
151991	66.223.725/0001-57	BRILHA BIJU LTDA
151992	11.203.769/0001-23	ALEXANDRE JOSE BARBIERI DE SOUSA
151993	02.554.665/0004-15	CONTEL OBRAS E SERVICOS LTDA
151994	66.268.994/0001-30	GLEDSON RYAN GOMES DE FARIAS CONSTRUCOES
151995	66.270.357/0001-06	LAIANE COSTA DA SILVA LTDA
151996	66.270.766/0001-02	ANA GABRIELA ANDRADE CRUZ FRANCA PET SHOP E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA
151997	172.855.647-37	MARIANA DE SOUZA SILVA
151998	66.272.807/0001-91	TRIOMA PARTICIPACOES LTDA
151999	66.273.571/0001-08	V. A. DIAS LTDA
152000	66.284.460/0001-05	INSTITUTO TERAPEUTICO E CULTURAL SEMEAR
152001	66.286.684/0001-48	KNIGHTSBRIDGE FINANCE LTDA
152002	66.297.718/0001-08	VENTI SOLUCOES DE ENERGIA INFRAESTRUTURA LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – INDEFERIDAS:

3700/2026 – MAURICIO DE PAIVA ALVES NETO – NÃO INFORMOU QUAL ATIVIDADE PRETENDE EXERCER

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
149641	57.984.918/0001-30	57.984.918 NILTON ANTONIO COUTINHO JUNIOR
150431	62.139.247/0001-40	62.139.247 GUILHERME OLIVEIRA FONSECA
151276	64.277.704/0001-99	64.277.704 DANIELA BOMBONATO
145111	47.783.640/0001-89	47.783.640 CARLOS ANDRE LIMA DE BRITO
147008	54.681.717/0001-75	54.681.717 JOAO VICTOR PEREIRA BRAGA RODRIGUES
149473	60.023.622/0001-67	60.023.622 JOANA LIMA DE MORAES
150312	61.677.544/0001-87	61.677.544 CYNTHIA MAYUMI KITAMURA
150360	61.938.385/0001-27	61.938.385 JUNE ANDRADE
150809	63.205.136/0001-58	63.205.136 LUCAS DORIVAL MOTA POZZO
151227	64.152.652/0001-24	64.152.652 NARIMA SOUSA QUIRINO
151792	65.822.282/0001-58	65.822.282 WAGNER SOUZA DOS SANTOS
104850	14.319.377/0001-12	LEANDRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
144327	40.167.540/0001-89	40.167.540 VICTOR HUGO SOUZA VILLELLA
142903	47.595.169/0001-03	47.595.169 JOSE CLAUDIO SANTOS SILVA
134600	38.282.815/0001-83	JULIANA DIAS HAUSCHILDT LTDA
149320	25.170.825/0002-66	FEITO A MAO PADARIA ARTESANAL JUQUEI LTDA

137000	39.721.841/0001-23	ASCEBERT ASSOCIACAO DOS CICLISTAS E ESPORTES RADICAIS DE BERTIOGA
150953	36.642.045/0001-07	MASSAS BERTIOGA SERVICE LTDA
116770	31.070.109/0001-29	C. A. B. PASSOS ENGENHARIA - ME
151667	65.466.968/0001-53	BELLA E BELLO ESTETICA E BEM ESTAR LTDA
142713	26.741.236/0001-72	ADELSON SALVADOR
142603	46.519.789/0001-92	BERTIOGA COMERCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA
142007	44.318.883/0001-58	QUIOSQUE DO SIMOES LTDA
144678	20.511.393/0001-05	LUCIANE QUEIROZ MANEZE
147716	56.058.185/0001-40	ALMENDRA GARDEN LTDA
135770	39.298.829/0001-58	RIVIERA FULL ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
147718	56.057.927/0001-12	MITISUE GARDENLTDA
142650	46.868.560/0001-63	DANILO ANTERO DE CARVALHO VARIEDADES E SERVICOS
143604	23.810.720/0001-18	SEBASTIAO NAPOLEAO DOS SANTOS 19931079835
145763	52.009.038/0001-29	PASTEL DE BERTIOGA LTDA
151433	45.116.065/0001-35	F. MACHADO DUTRA
146646	46.941.408/0001-69	B.E.S TRANSP & TERRAPLANAGEM LTDA
148152	23.154.833/0001-02	23.154.833 OSMAR DA SILVA SOARES ANDRADE
107050	25.068.031/0001-05	VAL CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
108240	28.217.319/0001-92	28.217.319 FABIANA TURUTE FIDENCIO
122680	33.151.810/0001-06	33.151.810 ADILSON ARISTEU PEREIRA DOS SANTOS
128790	33.875.944/0001-61	33.875.944 ALEXANDRE MARCHINI
151916	40.724.527/0001-83	40.724.527 STEFANY DA SILVA LOURENCO
145652	41.145.485/0001-99	41.145.485 CARLOS JOSE NUNES VIVEIROS
141859	42.575.349/0001-00	42.575.349 ADRIANO ALVES FERREIRA
149218	42.783.086/0001-16	42.783.086 LILIANE TEIXEIRA SILVA DE JESUS
151922	43.534.180/0001-02	43.534.180 JOYCE NAIAD DE OLIVEIRA SILVA
142698	44.729.951/0001-71	44.729.951 ANDREIA DO NASCIMENTO CAMARGO LIMA
145933	44.972.802/0001-39	JOAO PEDRO BENTO RUFINO 50342119800
145607	46.567.398/0001-43	46.567.398 IZABELA PAIVA DROZINO
144859	48.450.840/0001-82	48.450.840 GABRIELE DA SILVA NEVES ALVES
147188	49.811.171/0001-90	49.811.171 ALINE DE CAMARGO BARROS MAURONI
145242	52.344.205/0001-98	52.344.205 CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
149645	54.010.882/0001-03	54.010.882 MARCOS WILLIAN DE SIQUEIRA SOUZA
147794	56.878.675/0001-92	56.878.675 NATHAN BIGAL
148476	57.080.936/0001-97	57.080.936 MARCOS ANTONIO CARLOS LINS
148324	57.623.176/0001-17	57.623.176 VITHORIA MAUROJORGE
148483	57.921.716/0001-49	57.921.716 ELIELSON TAYLON DA SILVA
148486	57.932.933/0001-34	57.932.933 PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
150809	63.205.136/0001-58	63.205.136 LUCAS DORIVAL MOTA POZZO
151567	65.091.692/0001-76	65.091.692 MARTA REGINA DA SILVA
151755	65.643.079/0001-14	65.643.079 THIAGO TEIXEIRA RUAS SANTOS
151892	66.028.050/0001-95	66.028.050 EDMILSON ROGERIO DA SILVA
145763	52.009.038/0001-29	PASTEL DE BERTIOGA LTDA
139430	35.998.955/0001-64	IHM QUINTANA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
141487	35.350.454/0001-77	ARMAZEM SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA
144237	51.935.264/0001-78	JMAMARMORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
150781	63.204.013/0001-00	COELHO E SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
141818	28.869.010/0001-87	GSAL REPRESENTACOES LTDA

101800	25.934.755/0001-94	DOM CASTILHO CONSTRUCAO, MANUTENCAO, LIMPEZA E REFORMA DE FACHADA LTDA
71150	13.934.932/0001-53	CLAUDINEI BIGAL
84140	19.073.031/0001-09	AMARIO AMANCIO SOUSA 41665542802
133550	20.508.448/0001-28	VRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
149961	61.150.484/0001-40	LAVANDERIA BEM ESTAR LTDA
103000	52.961.166/0004-10	RESTAURANTE E CHURRASCARIA JANGADA LTDA
139250	29.639.347/0001-60	TAIS ALCANTARA VELOSO
142713	26.741.236/0001-72	ADELSON SALVADOR
149858	60.970.273/0001-90	PADARIA SAO BENEDITO LTDA
131510	36.735.833/0001-48	ADMACO COMERCIO DE VIDROS E REFORMAS PREDIAIS LTDA
143407	00.259.231/0017-81	COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO
149106	35.466.357/0001-44	35.466.357 CLAUDIO ALBERTO BERTOCHI
84890	17.964.174/0001-77	PRAIANN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
94450	22.889.634/0001-80	22.889.634 FERNANDA RODRIGUES	10/04/2026
105200	25.121.508/0001-79	EZEQUIEL MESQUITA DE SOUZA 38026646800	13/04/2026
130270	36.314.819/0001-70	CELIO CLAITON DA SILVA 00134832850	13/04/2026
145978	52.424.378/0001-16	52.424.378 MARIA JOELMA RENOVARO LEITE	13/04/2026
147257	55.164.804/0001-18	55.164.804 ANGELICA RIBEIRO DA SILVA	13/04/2026
148698	57.841.863/0001-09	57.841.863 SANDRA REGINA DOMINGOS	13/04/2026
149151	58.984.194/0001-97	58.984.194 REINALDO ALEXANDRE DE SOUZA	13/04/2026
149298	59.730.204/0001-20	59.730.204 CATIA REGINA VARGAS LISBOA	13/04/2026
149951	59.963.581/0001-00	59.963.581 AIRTON SENA LIMA SILVERIO DO CRATO	13/04/2026
150489	62.374.085/0001-25	62.374.085 AMANDA DE MATOS RODOLFO	13/04/2026
150539	62.456.177/0001-54	62.456.177 LUCAS GELUMBAUSKAS DE LIMA	13/04/2026
150790	63.095.717/0001-84	63.095.717 MARIA FERNANDA VESCOVI BIZON	13/04/2026
150948	63.448.046/0001-98	63.448.046 LUCIA TAEKO TANAKA MARTINS	13/04/2026
151223	64.163.472/0001-48	64.163.472 MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA	13/04/2026
151343	64.478.434/0001-84	64.478.434 RENATA MEIRELES CAVALCANTE	13/04/2026
151463	64.827.480/0001-41	64.827.480 JULIANO IACOVANTUONO	13/04/2026
151803	65.745.954/0001-79	65.745.954 MIKAELA FERREIRA DE SOUZA	13/04/2026

990/2026 – ASSOCIAÇÃO PENIEL DE BERTIOGA – BAIXA DA IM 73610, A PARTIR DE 21/11/2023

2898/2026 – RICARDO DE PAQUALI – BAIXA DA IM 49750, A PARTIR DE 31/12/2016

3646/2026 – TXAI EMPREENDIMENTOS LTDA – BAIXA DA IM 147828, A PARTIR DE 22/10/2024

8817/2003 – TERRAÇO ESTORIL LANCHONETE LTDA – ME – BAIXA DA IM 36410, A PARTIR DE 25/04/2022

10391/2014 – TIBIS ALUMINIO E METAIS LTDA – BAIXA DA IM 90980, A PARTIR DE 12/03/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

3607/2026 – GSEG – GESTAO DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – NFS 1974 E 1975

3666/2026 – CAMACHO & ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – NF 136

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

9290/2025 – C. A. B. PASSOS ENGENHARIA - ME – CNPJ 31.070.109/0001-29 – SUSPENSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, IDGUIAS 7558086 E 7558087, NOS TERMOS DO §3º, DA LC 185/2023 – PA 9290/2025

3680/2026 – 49.728.390 MARINA AGUIAR ALENCAR SANTOS – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 12 DEVIDO A CARTA DE ANUÊNCIA APRESENTADA NÃO ESTAR ASSINADA CORRETAMENTE PELO PRESTADOR

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO –
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12585/2025
TERMO DE PERMISSÃO DE USO ST Nº 03/2025

Permitente: Município de Bertioiga – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Permissionárias: Associação dos Monitores Locais de Bertioiga – AMOLB (CNPJ nº 11.316.160/0001-60) Associação Bertioiguense de Ecoturismo e Turismo Responsável – ABECOTUR (CNPJ nº 31.599.454/0001-54).

Objeto: Permissão de uso não onerosa de sala administrativa localizada na Feirinha do Bem, destinada a atividades de fomento ao ecoturismo e turismo sustentável no Município de Bertioiga.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada ou revogada por interesse público.

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2025

I ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ST Nº 03/2025

Objeto: Ratificação das cláusulas do Termo de Permissão de Uso ST nº 03/2025, com inclusão de Plano de Trabalho como anexo integrante.

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026

Publicação por omissão, para fins de regularização da publicidade do ato administrativo.

Bertioiga, 13 de abril de 2026.

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 005/2026 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal (*Referentes aos sepultados em: MAIO/2023*):

Sepultura:	Nome:	Concessionário:	Data:
OI - 1277	ADELAIDE PASSOS	TALITA DANTAS DA SILVA	13/05/2026
GV - 4789	ALTINO MACIEL DE OLIVEIRA	DAVI DE OLIVEIRA FLAVIO	15/05/2026
GV - 4802	ANTONIO GALDINO DA SILVA	JOSELIA DA COSTA SILVA	26/05/2026
GV - 4800	AUGUSTO ALAVARCE	VLADIMIR ALAVARCE	24/05/2026
OI - 3501	AURELIO TEIXEIRA LOPES	JOSE RIBAMAR LOPES	06/05/2026
GV - 4804	CARLOS DIAS DE AMARAL	ROMILDA DIAS BORGES	28/05/2026
GV - 4781	CLAUDEMIR LUIZ DE SOUZA	CLAUDINEI DE SOUZA CARVALHO	04/05/2026
GV - 4793	CLAUDIO ROBERTO CUSTODIO	HEVERTON CUSTODIO LIMA	16/05/2026
GV - 4974	CREUZA RODRIGUES SANTANA	ELSON PURCINO DOS SANTOS	19/05/2026

GV - 4780	DEBORA DE SIQUEIRA E SILVA	SUELI DE SIQUEIRA E SILVA	02/05/2026
GV - 4798	DEBORA PEREIRA BRAGA	PAULO ROBERTO BRAGA	20/05/2026
OI - 1753	DIRCE OLIVEIRA DOS SANTOS	JANE DOS SANTOS JORGE	10/05/2026
GV - 4803	ELZA THEREZINHA DE O. PEREZIM	MARCOS ANTONIO PELICON	27/05/2026
GV - 4790	ERIVALDO SOUZA BORGES	NILMA VILTON BORGES	16/05/2026
GV - 4801	FRANCISCO GOMES DA SILVA	PATRICIA DE ARAUJO	25/05/2026
GV - 4152	GABRIELA F. A. DE VASCONCELOS	JOAILTON M. DE VASCONCELOS	06/05/2026
GV - 4797	GEOVANNI M. DA SILVA DIAS	FABIO NASCIMENTO SILVA	20/05/2026
GV - 4787	GERALDO SAMPAIO	CARLOS SAMPAIO	12/05/2026
GV - 4782	HUDSON MENDES DA SILVA	ANDRESSA A. P. SIQUEIRA	05/05/2026
OI - 2301	IGOR MERISSON DOS S. PEREIRA	IARA DOS SANTOS PEREIRA	12/05/2026
GV - 4516	JACILEIA ALVES PEREIRA	JOSE BENEDITO ALVES PEREIRA	28/05/2026
GV - 4795	JOSE CRISTOVAO DA SILVA	ADVANE DO CARMO ARAUJO	20/05/2026
GV - 4788	JOSE DANILO SANTOS DE MELO	JOSE DANIEL DOS SANTOS	13/05/2026
OI - 1506	LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA	ESTER DESIMONE	20/05/2026
GV - 4796	LUIZ CARLOS FERNANDES	ANTONIA DE P. S. FERNANDES	20/05/2026
OI - 3063	LUIZA FERREIRA DA SILVA	DEBORA L. ALVES DA SILVA	30/05/2026
OI - 4185	MANOEL SOARES LIMA	ROMILTON SOARES LIMA	28/05/2026
GV - 4785	MARCIO NAVES DE OLIVEIRA	ELLEN NICOLI DE O. FRANCISCO	10/05/2026
GV - 4498	MARIA GORETE SOUSA PIRES	CIRO LEANDRO SOUSA PIRES	05/05/2026
GV - 4786	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	DARCI DOS SANTOS	12/05/2026
GV - 4791	MARIA JOSE DE SANTANA	ADALBERTO A. SANTANA	16/05/2026
GV - 4792	MARIA JOSE SANTOS DE ARAUJO	CREMILDO SANTOS DE ARAUJO	16/05/2026

OI - 11/18	MARIA JULIA B. DO NASCIMENTO	DENIS ALVES DO NASCIMENTO	17/05/2026
OI - 1965	MESSIAS DE OLIVEIRA	JONILCIA UMBELINA DE JESUS	25/05/2026
GV - 4779	NATALINA DE JESUS AZEVEDO	VANIA DE JESUS A. NICOLAU	01/05/2026
GV - 13/23	NATIMORTO DE JAQUELINE RODRIGUES ALVES	ALLERSON MANZZATO MARTINS	07/05/2026
GV - 4784	ODEILDO LOPES DE OLIEIRA	ADENILDO JOAO DE OLIVEIRA	09/05/2026
OI - 2120	OLGA DOS SANTOS SILVA	ALINE DOS SANTOS SILVA	03/05/2026
GV - 4783	ROMILDO RIOS DE SOUZA	EDIVANIA REIS DE SOUZA	08/05/2026
OI - 2100	ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	BENEDITO DOS SANTOS	10/05/2026
GV - 4805	WAGNER BORGES DE OLIVEIRA	RENATO DAVID LIMA DE OLIVEIRA	31/05/2026

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 22 de abril de 2026.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

EXPEDIENTE POUPEMPO

COMUNICADO INTERNO

Nº 03/2026

EXPEDIENTE DOS POSTOS POUPEMPO NO FERIADO DE TIRADENTES

Prezados (as),

Informamos o cronograma de funcionamento dos Postos Poupeempo para o próximo feriado:

- **20/04 (segunda-feira):** Funcionamento Normal
- **21/04 (terça-feira):** Unidades fechadas

Solicitamos o apoio de todos na divulgação deste cronograma às equipes de atendimento, retaguarda e parceiros, garantindo o alinhamento das informações.

Atenciosamente,

Gerência de Qualidade de Atendimento

Superintendência do Poupeempo

DTT

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

A Secretaria de Trânsito e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que teremos alteração na via Avenida São Lourenço – Módulo 17 na Riviera de São Lourenço, no trecho entre a Alameda Boa Vista e a Praça de São Lourenço.

A via de mão dupla, passa a ter sentido único no sentido ALAMEDA BOA VISTA / PRAÇA DE SÃO LOURENÇO.

A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 27/04/2026, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação durante este período, contudo a partir de **26/05/2026**, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei Federal 9.503/97.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Processo nº. 2003/2025

Diante de todo o exposto através do PA 2003/2025, defiro parcialmente o solicitado. Fica autorizado a realizar o transporte escolar apenas a Van de nº.29. A Van de nº.31 deverá aguardar o final dos trâmites do processo de transferência para a empresa.

Em, 09 de abril de 2026.

Mário Marques

Dir. do Dep. de Mobilidade de Trânsito e Transporte.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 01 – SCGC, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face ao servidor T. L. A., Reg. 7061.

O Chefe de Setor de Corregedoria da Guarda Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o relatório final do Chefe de Justiça e Disciplina da Guarda Civil – DIVJD, e que após oitivas daqueles que puderam esclarecer o ocorrido, bem como as manifestações exaradas nos autos da apuração preliminar de nº 27/2025, tendo sua publicação em boletim oficial de número nº 1245;

CONSIDERANDO que não foram aceitas as ofertas do “*Termo de Acordo de Suspensão Condicional do Processo*” e do “*Termo de Celebração de Transação Penal*”

Resolve :

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do Servidor T. L. A., Guarda Civil Municipal, Registro Funcional nº 7061, com fundamento legal no artigo 138 incisos II e V, da lei complementar 184, de 11 de outubro de 2023, para ser conduzido pela COMISSÃO PERMANENTE E PROCESSANTE DA GUARDA CIVIL DE BERTIOGA – COPEP, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação destas Portaria, na forma do art. 147, da lei nº 184/23.

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues

Chefe do Setor de Corregedoria da Guarda Civil

CORREGEDOR

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) PLANTÃO DE ATENDIMENTO DOS ANALISTAS – ABRIL

ABRIL		
Data	Dia da Semana	Analista
01/04/26	Quarta-feira	JULIO
02/04/26	Quinta-feira	Sem ATENDIMENTO
03/04/26	Sexta-feira	Sem ATENDIMENTO
06/04/26	Segunda-feira	JULIO
07/04/26	Terça-feira	JEAN
08/04/26	Quarta-feira	LEANDRO
09/04/26	Quinta-feira	GEOVANNA
10/04/26	Sexta-feira	ALINE
13/04/26	Segunda-feira	JULIO
14/04/26	Terça-feira	JEAN
15/04/26	Quarta-feira	LEANDRO
16/04/26	Quinta-feira	GEOVANNA
17/04/26	Sexta-feira	ALINE
20/04/26	Segunda-feira	Sem ATENDIMENTO
21/04/26	Terça-feira	Sem ATENDIMENTO
22/04/26	Quarta-feira	LEANDRO
23/04/26	Quinta-feira	GEOVANNA
24/04/26	Sexta-feira	ALINE
27/04/26	Segunda-feira	JULIO
28/04/26	Terça-feira	JEAN
29/04/26	Quarta-feira	LEANDRO
30/04/26	Quinta-feira	GEOVANNA

26/03/26 a 15/04/26

APROVAÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs –

Em 27/03/26 – 395-26 SIDNEY LOUZADA CONTO JUNIOR; 1130-25 ROSIMEIRE MENDES

Em 30/03/26 - 164-26 - JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO;

Em 31/03/26 – 301-26 SANDRO BASSO GARCIA; 107-26 CARLOS HENRIQUE G. ROSA

Em 06/04/26 – 3713-24 ALBERTO BEHAR

Em 10/04/26: 1256-25 SK EmPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

Em 15/04/26: 173-25 RODRIGO DE SANTANNA BARBOSA E OUTROS; 189-24 ALEXANDRE HORVATH; 47-24 – SERGIO RICARDO MARTINS;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

Em 19/03/26 - 2145-25 - GILBERTO RAMOS
Em 27/03/26 - 1568-25 - KATYA DE CASTRO HOCLEITNER
Em 01/04/26 - 1645-23 - ARIETE BORELLI
Em 08/04/26: 233-26 CAP BRASIL COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA; 1885-25- EVELIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO;
Em 15/04/26 - 3450-24 VINICIUS BAMONDES DE OLIVEIRA

REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs -

Em 26/03/26 - 240-26 MARCO ANTÔNIO GINCIENE; 379-25 ANGELA MARIA SOUZA CARDOSO
Em 27/03/26 - 1916-25 - COMMODUS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA; 1926-25 - MARIANA ROBETTI; 106-25 FLAVIA FISCHER EL BARRAK;
Em 27/03/26 - 83-25 - ROSANA SOARES DOS SANTOS;
Em 01/04/26: 1989-25 - MARIA TERESA AUGUSTO;
Em 13/04/26: 254-26 - JULIA VALLADÃO ALVES;

dEmOLIÇÃO

Expeça-se a licença de dEmolição, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs -

COMUNIQUE-SE

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

Processo n.ºs -

Em 25/03/26 - 2018-25 - ROOSEVELT SANCHES CRUZ
Em 26/03/26 - 1902-22- KAZUHIRO ITO; 1839-25 - AMERICAN TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.; 1012-25 - JOSE FRANCISCO DA SILVA LEAL; 940-25 JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUSA; 106-25 FLAVIA FISCHER EL BARRAK; 399-26 ALTAMIR ROCHA DE CARVALHO; 298-26 DANIELA GONZALEZ ISHIDA;;
Em 27/03/26: 159-26 EDINA APARECIDA CORVELLO CINTRA DOS SANTOS; 2204-25 ROBERTA MARCONDES DOS SANTOS RAMOS E OUTROS; 2142-25- VERITAS GERMINIANI PARTICIPAÇÕES VGP LTDA; 4127-24- LUCAS DE ALMEIDA NEVES; 776-25 - WF LAR EmPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 399-26 ALTAMIR ROCHA DE CARVALHO; 338-25 - EDSON ROCHA DE OLIVEIRA, 699-25 - DAVID JOSÉ DOS SANTOS, 1281-25 - MARCELO VALIERI
Em 30/03/26: 1256-25 SK EmPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 233-26 CAP BRASIL COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA; 1325-25 - CONDOMNIO EDIFICIO TERRA DEL SOLE; 64-26 - SERGIO GALVÃO DE OLIVEIRA SANTOS; 2093-25 - AURÉLIO DURAZZO NETO; 776-25 - WF LAR EmPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 2085-25 - FABIO ZAMBELI; 4106-24 JOSÉ LUIZ HIROTA; 313-26 RINALDO JOSÉ VIEIRA; 335-26 SANDRO TUBINI; 160-26 RODRIGO MASSAHIRO NAKAJIMA; 160-26 RODRIGO MASSAHIRO NAKAJIMA; 399-26 ALTAMIR ROCHA DE CARVALHO;
Em 31/03/26: 2119-25 CONDOMINIO RESIDENCAIL ATLANTICO; 293-26 LAPORTA COSTA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EmPREENDIMENTOS LTDA; 335-26 SANDRO TUBINI; 2032-25 ACF MG EmPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 486-26 TERRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA;
Em 01/04/26: 3520-24 RENATO AUGUSTO MAGNO GASPAR E OUTRO; 85-26 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPUÁ; 3713-24 ALBERTO BEHAR; 476-26 RODRIGO DA SILVA;
Em 06/04/26: 636-25 GLAYSE MELO AMBROZIO; 1885-25 - EVELIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 3932-24 - SERGIO PAULO COELHO; 2085-25 - FABIO ZAMBELI; 890-25 - EDUARDO CALDEIRA; 1923-25 - IRES NERES AMARAL NETA; 2227-25 DARLAN DIAS DOS SANTOS; 802-25 CARLOS HENRIQUE SILVEIRA; 94-26 - DENIVALDO PEREIRA LEITE, 1854-25 - KATIA CRISTINA SCIGLIANO; 3332-24 - RTT EmPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Em 07/04/26: 1256-25 SK EmPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 2119-25 CONDOMINIO RESIDENCIAL ATLANTICO; 47-24 - SERGIO RICARDO MARTINS; 2139-25 - VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO; 254-26 - JULIA VALLADÃO ALVES; 1407-25 - MAYARA MESQUITA; 91-26 MAYARA DE LIMA MONROE SILVA; 2291-25 VIVIANE MATTIOLI PAVANELLI; 1717-25 JANETE NASCIMENTO COSTA
Em 08/04/26: 2050-25 - CLEBER PIRES DE SOUZA; 776-25 - WF LAR EmPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 352-26 SILVANA GENOVESI COLLA; 477-26 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO;
Em 09/04/26: 510-26 GS PRADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 89-26 JOSE FERREIRA LIMA FILHO;
Em 10/04/26: 3819-24 ANTONIO HENRIQUES DIAS; 4154-24 - EVELIZE LAGO NISHIYAMAMOTO E OUTRO; 579-26 FERNANDES & FERNANDES INCORPORADORA E EmPREENDIMENTOS EIRELI;
Em 12/04/26: 547-26 KAITIANA MARTINS DA SILVA; 1997-25 CITY MAR RESIDENCE SPE LTDA;

Em 13/04/26: 1778-25 LOURIVAL ZIVIANI JUNIOR; 413-26 MARCIO JOSÉ CARDOSO HONÓRIO; 189-24 ALEXANDRE HORVATH; 1217-25 EDSON SANTANA DA SILVA; 2018-25 - ROOSEVELT SANCHES CRUZ; 1645-25- ESPÓLIO DE EDUARDO ALVES RODRIGUES; **541-26-** TRINDADE PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA; **558-26-** CONDOMINIO PORTAL DE DORADUS

Em 14/04/26: 3520-24 RENATO AUGUSTO MAGNO GASPAR E OUTRO; 173-25 RODRIGO DE SANTANA BARBOSA E OUTROS; 87-25 SIMONE HAIDAMUS; 1259-25 ROGERIO DE MOURA LOPES; 2097-25 LUANA SAVOIA DE OLIVEIRA; 210-26 WANDA TARIFA BORGES; 3450-24 VINICIUS BAMONDES DE OLIVEIRA; 2231-25 - RICARDO ESTEVAO VELOCI; 293-26 LAPORTA COSTA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EmPREENDIMENTOS LTDA; 567-26 CARMIEL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.; 546-26 O & V ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 552-26 CELSO TEIXEIRA GENTIL; **2928-24-** GIOVANNI LEONELLI; **2918-24-** WANTUIL SOARES DO CARMO; **508-26-** CLAUDENCIO FREIRE JUNIOR; **523-26-** NVT LOCADORA DE VEICULOS LTDA; **553-26-** TRINDADE PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Em 15/04/26: 3819-24 ANTONIO HENRIQUES DIAS; 2113-25 ADRIANA ALVES DA COSTA PADILHA PASCOTTO; 2552-24 - ANTONIO DA CRUZ EVANGELISTA; 2812-24 - SUELY GOMES CALISTO; 1523-22- OLIVIA DEBASTIANI; 105-26- CARLOS MASSAYUKI CHINEN; 1804-25 - PAARQUITURA; 2032-25 ACF MG EmPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 392-26 M.R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; **550-26-** JAMIL HASAN MOURAD

Em 16/04/26: 598-26 FLAVIO LESSA DA FONSECA; 587-26 THIAGO REIS DIAS; 346-26 EMILY MICKAELY DA SILVA CRUZ; 2622-24 GILSON MOREIRA DE ALMEIDA; 214-26 RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE; 392-26 M.R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;

INDEFERIDO

Processo n.ºs -

Em 25/03/26: 1582-25 - GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS; 3995-24 - DONG JIN KANG;
Em 26/03/26: 3950-24 MARCOS MURILHA; 601-23 - LUIZ FERNANDO MEDINA; 4126-24 - LUCAS DE ALMEIDA NEVES; 1466-23 - RAFAEL MOUTINHO LEONI DE OLIVEIRA;
Em 27/03/26 - 1523-22 - OLIVIA DEBASTIANI;
Em 28/03/26: 181-26 OSVALDO ANTONIO FORNAZIERI; 2220-25 - PAULO GOMES DUQUE JUNIOR;
Em 30/03/26 - 523-25 POMPILIO JOSE MOREIRA
Em 31/03/26: 1757-25 LUIZ CARLOS SAVIAN;
Em 01/04/26 - 1804-24 - WALTER JOSÉ DA SILVA; 1785-25 - ELOISA HELENA LUCIO PATRICIO; 1871-25 - ABDUL BASSET HASSAN MALAT
Em 06/04/26 - 308-25- MARCELO ROBERTO DA SILVA; 2834-24 - VICENTE JOSÉ MOREDO; 1161-25 - CLEBES DE MORAIS; 130-25 - EVA LUCI LOPES PRADO; 2014-25 - LUIZ FERNANDO COSTA DE ALMEIDA; 813-25 MIRIAN JANIELE RIBEIRO DA SILVA;
Em 07/04/26 - 4043-24 - VILARES EmPREENDIMENTOS
Em 08/04/26 - 1978-25 - LUMA MARTINES DE SOUSA
Em 10/04/26: 1407-25 - MAYARA MESQUITA;
Em 13/04/26 - 237-25 RENATO DE CASTRO GIGLIO; 1316-25 - REGINA ANDREIA ZOCOLARO FACIOLI; 2510-24 - KEILA CORREA DE LIMA; 2041-25 - EVANE CORREA DA SILVA; 776-25 - WF LAR EmPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 3393-24 - JOÃO ANTONIO FILIPPINI; 1466-23 - RAFAEL MOUTINHO LEONI DE OLIVEIRA;
Em 14/04/26: 3994-24 - DONG JIN KANG;
Em 15/04/26: 159-26 EDINA APARECIDA CORVELLO CINTRA DOS SANTOS;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs -

Em 20/03/26 - 2373-24 - FRANCISCO LUIZ SILÊNCIO, 2671-24 - DENISADRIAN KOLBE, 673-24 MARIO HENRIQUE ALVES BARBOSA
Em 26/03/26 - 2850-24 ANA CARLA DOS SANTOS SILVA; 2709-24 LANDERNILDO FERNANDES PARDINHO; 2562-24 RAPHAEL MORENO RIGHI; 2810-24 - ERALDO CORDEIRO DA SILVA
Em 27/03/26 - 2229-24 - SILVESTRE BARBOSA DE MORAES; 2625-24 - JACINTO ANTONIO RIBEIRO; 2843-24 JOSÉ CALDEIRA SILVA; 2162-24- VITOR MAGNANI DUMONT
Em 28/03/26 - 2444-24 RICARDO KENJI ITO; 1105-24 RUBENS ALBINO NETO; 2890-24 RENATO GIACOMETTI BIANCARDI DOS SANTOS JUNIOR
Em 30/03/26: 253-24 JULIANA MONTE PEDRO; 2344-24 - HELENA CÂNDIDA

SILVA VIEIRA;

Em 31/03/26 - 2431-24 - AURELIANO FELICIANO DA SILVA; 1443-24 MAURO ZAMBELLI;

Em 01/04/26 - 2942-24 - LUIS MAURO DA SILVA LIMA; 2223-24 - MIBI EmPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; 2540-24 - ZILIA MARIA FARIA DE CAMPOS; 2541-24 - ZILIA MARIA FARIA DE CAMPOS; 1949-24 WELLINGTON DE ALENCAR; 1952-24 DENISE PEREIRA; 2943-24 JULIANA PAULA CISOTTO GRAVE; 2458-24 - WANTUIL SOARES DO CARMO; 2492-24 - JORG PETER HOFMANN; 2386-24 - ARGEmIRO NAVARRO ORTEGA

Em 06/04/26: 1689-24 MAGALHÃES E LONDUCCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

Em 07/04/26: 2405-24 - SILVANA GENOVESI COLLA;

Em 08/04/26: 1451-24 ROBERTO FREDERICO; 2751-24 - MARIA TERESA AUGUSTO; 2352-24 WAUDELENE RAMOS IZUMI; 2670-24 CEZAR CAMPOREZI JORGE; 2496-24 - CLAUDIO GERMAN DROGUETT VILALOBOS

Em 09/04/26 - 1664-24 VITOR ROSSATTI; 466-24 - SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS;

Em 10/04/26 - 2643-24 MARIA JULIANA FREZATTI MORO TIRAPELLI; 2382-24 - RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ - ME; 2991-24 - EDUARDO DESPEZZI; 2107-24 - ORLI DE MORAIS;

Em 11/04/26: 826-24 JOSEmIR JESUS DE SANTANA;

Em 13/04/26: 1243-24 MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE; 2362-24 OSMAR HENRIQUE; 1184-24 DOMINGOS CASTELO DOS SANTOS; 1863-24 EDSON RODRIGUES; 828-24 LUCIANA DE FATIMA DOS SANTOS PIRES FREITAS;

Em 14/04/26: 2931-24 HILTA DO NASCIMENTO NANNI; 2786-24- JOÃO ANTONIO BATALHA;

Em 15/04/26: 2531-24 - LUIZ GUILHERME LUTTI RIBAS;

Em 16/04/26 - 2313-24- GICLIOLA CORVARO;

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -

Em 20/03/26 - 2946-24 - BRUNO FANTINATI

Em 23/03/26 - 2655-24 - ALCIONE SILVA THOMAS; 306-24 - APARECIDA ANGELICA DE LIMA AUGUSTO; 2579-24 - WAGNER RAMOS; 2909-24 - JANAINA BORGES DA SILVA

Em 24/03/26 - 2620-24 - ROSINES FRANCISCA FERNANDES, 2860-24 - LUCASA CONSTRUÇÕES E EmPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 2577-24 - FERNANDO CHAGAS DA SILVA

Em 25/03/26 - 2972-24 - RONAN OLIVER GRANGER CARPENTIERI

Em 26/03/26: 1855-24 SIDCLEI DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA; 2725-24 VALNEI TELES EVANGELISTA; 1389-24 MARIO TOSHIYUKI MAKABE; 2618-24 ALESSANDRO CAMILO DA SILVA; 1694-24 - EDJALDO GARCIA DA SÉ; 2942-24 - LUIS MAURO DA SILVA LIMA; 2795-24 - ÁUREA SILVEIRA; 2625-24 - JACINTO ANTONIO RIBEIRO; 1481-24 - MAX F. MOREL; 2697-24 FRANCISCO QUIRINO SOUZA NETO; 2890-24 RENATO GIACOMETTI BIANCARDI DOS SANTOS JUNIOR; 1443-24 MAURO ZAMBELLI; 2448-24 JIN LINGLONG; 1105-24 RUBENS ALBINO NETO; 2843-24 JOSÉ CALDEIRA SILVA; TERSIO DIAS PINTO; 2985-24 - AMANDA MACIEL RAFALDINI

Em 27/03/26 - 2977-24 - JORGE EDUARDO TANNURI; 2942-24 - LUIS MAURO DA SILVA LIMA; 2382-24 - RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ - ME; 2701-24 - JEFFERSON DEODORO TEIXEIRA DA COSTA

Em 30/03/26: 2174-24 - MARCELO ROBERTO DA SILVA;

Em 31/03/26: 2761-24 ARMANDO JOSÉ DIAS; 552-24 - MARCO ANTONIO PERES PILÃO; 2786-24 - JOÃO ANTONIO BATALHA; 2813-24 - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS; 2792-24 - MANOEL ACEONE SANTOS BRITO; 2962-24 MARCELO MARTINEZ PADELA;

Em 01/04/26 - 2223-24 - MIBI EmPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; 2660-24 - ARLENE CRISTIAN FERREIRA SILVEIRA; 2313-24 - GICLIOLA CORVARO; 2403-24 - EDUARDO DESPEZZI; 2405-24 - SILVANA GENOVESI COLLA; 2216-24 - ADEmIR MANOEL

Em 06/04/26 - 2382-24 - RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ - ME; 2731-24 - VANDERLEI GULMINI; 1856-24 - RODRIGO MOREIRA DIAS; 2531-24 - LUIZ GUILHERME LUTTI RIBAS; 2751-24 - MARIA TERESA AUGUSTO; 2960-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 1184-24 DOMINGOS CASTELO DOS SANTOS; 2201-24 - FRANCISCO PAULO DA SILVA; 2522-24 - NELSON ALVES; 2283-24 - JORGE CARLOS DE ANDRADE

Em 07/04/26: 1919-24 ALEXANDRE MASTANDREA AMANSO; 2405-24 - SILVANA GENOVESI COLLA; 2451-24 - ALZIRO ZARUR MALTA; 189-26- EDIFICIO MIRANTE DO JEQUITIBAS; 2752-24 HENRIQUE SIQUEIRA DO CARMO; 2712-24 IRINEU JOSÉ DE MELO; 2362-24 OSMAR HENRIQUE; 1862-24 EDSON RODRIGUES; 2606-24 MARCO ANTONIO ALVES CANET; 1968-24 - JOEL PINHEIRO BASTOS

Em 08/04/26: 1596-24 JOEL MATEUS DOS SANTOS; 2840-24 MURILO BATISTA DE CARVALHO; 2293-24 GUILHERME DUARTE ABUD; 2631-24- ALETHEIA CARDOSO DE CAMARGO; 2917-24 - MARCIO MARTINS; 466-24 - SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS; 2895-24 - OSNEI RUTHES; 2107-24 - ORLI DE MORAIS; 2531-24 - LUIZ GUILHERME LUTTI RIBAS; 2751-24 - MARIA TERESA AUGUSTO; 2296-24 - EDJALDO GARCIA DA SÉ; 923-24 - PAULO CEZAR PINHEIRO DA SILVA; 325-26- OSWALDO RUFFO FILHO; 453-26- FELIPE MOTA SANTOS; 2982-24 MANOEL DO ESPIRITO SANTO; 2830-24 GILBERTO RODRIGUES DUARTE; 1207-24 EDISON FERNANDO DA SILVA; 2112-24 ROSANGELA PEREIRA DE MAGALHÃES BORGES; 1883-24 - FRANCISCO CARLOS CASADO MARTINS; 2374-24 - JSR ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS LTDA, 2990-24 - RONALDO BERNARDES CAMPOS

Em 09/04/26: 318-26- RENATO SANTOS DA SILVA; 541-26- EDIFICIO MIRANTE DO JEQUITIBAS; 826-24 JOSEmIR JESUS DE SANTANA; 2931-24 HILTA DO NASCIMENTO NANNI; 2616-24 VERONICE TEREZINHA SCHUMANN; 2790-24 ANDREIA MARUZO PEREJÃO; 2025-24 ELIZABETE FERNANDES RODRIGUES; 2424-24 MARCOS PAULO FONCECA DE ARAUJO; 2809-24 - CRISTINA SCHIMIDT SILVA PORTÉRO; 1674-24-LUIZ CARLOS ANGELINI; 2704-24- LUIZ HENRIQUE URUBATAN SPERCEL; 2650-24 - JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA; 2661-24 - WELTER SOUZA LEAL; 2674-24 - CRISTIANO CLEmENTE FERREIRA ZAO;

Em 10/04/26: 1243-24 MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE; 2724-24 ALEXANDRE DAVILA DA SILVA; 2848-24 MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES; 2414-24 MARIA ELAINE GOMES DA SILVA; 2712-24 IRINEU JOSÉ DE MELO; 1411-24 - JOSÉ ANTÔNIO DA FONSECA; 1405-24 - LUIZ CARLOS RODRIGUES; 2977-24 - JORGE EDUARDO TANNURI; 2129-24- TRACTUS TRANSPORTES E INTERMEDIações DE NEGOCIOS; 2127-24 - CAMILA CHADDAD BARREIRO;

Em 13/04/26: 2219-24 DENIS VALDEmAR PATRICIO; 2962-24 MARCELO MARTINEZ PADELA; 1315-25 - ELIZABETH DELEGREDO; 2854-24 - WILSON LEVKOVICZ; 2300-24 - GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA;

Em 14/04/26 - 2476-24 - ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA BARROSO; 1627-24- AIRTON DE MELO OLIVEIRA; 2148-25- WALDERES POCINHO; 2313-24- GICLIOLA CORVARO; 749-24 - ARTUR FLORENTINO DOS SANTOS E OUTROS; 2531-24 - LUIZ GUILHERME LUTTI RIBAS; 1673-24 - BIANCA OLIVEIRA; 748-24 - ZORAIDE DE ALCANTARA SOUZA; 2290-24 - RUTE FERRI PEREZ; 2187-24 - CLAUDIO LUIS KNORST;

Em 15/04/26: 1616-24 MIRIAN OLIVEIRA SOUZA; 2733-24 EDUARDO CORNETI ROCHA; 2915-24 JOSÉ LUIZ BUCCHI; 2594-24- WANDERLEI FEDORGEKYN PRIETO; 2731-24- VANDERLEI GULMINI; 2887-24 - ALEXANDRE DOS REIS; 2939-24 - ROQUE RINALDI;

Em 16/04/26 - 2549-24 JOSÉ NEVES PEREIRA NOBREGA; 1256-24 ANDERSON KANASHIRO; 1012-25- JOSE FRANCISCO DA SILVA LEAL; 2921-24- DIONILSON BISPO DOS SANTOS; 2357-24 - IVANIL RICARDO MARTINS;

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -

Em 27/03/26 - 2807-24 - JOÃO BATISTA FERREIRA

Em 07/04/26: 1120-24 CONDOMÍNIO TURMALINA; 2511-24 MARCIO FREITAS BOUCAULT

Em 09/04/26: 2478-24 CLAUDIO DE MELLO E OUTRO;

Em 14/04/26: 2856-24 - ARENALDO MOREIRA DE OLIVEIRA; 1350-24 - FERNANDA CUSTÓDIO SUDAN;

Em 15/04/26 - 2046-24 GUILHERME RUIZ MARTINS BRITES DA SILVA, 2050-24 - LUIZ FERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA, 2057-24 - MOISES CORREIA DA SILVA, 2247-24 - JULIO VARNEI ANDREATTA, 2109-24 - DANIEL SIMÃO DE OLIVEIRA, 2584-24 - GLACY DOMINGUES DE LIMA, 2590-24 - LUCILA DE LOURDES LUCCHINO GOLDSTEIN, 2596-24 - RICARDO PORTUGAL

SIM COMO REQUER

Processo n.ºs -

Em 14/04/26 - 189-26 GILBERTO DE LUCCIA

OUTROS

Processo n.ºs -

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP

REG.5659

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO BOM 1284

A Prefeitura do Município de Bertioiga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 01 da QUADRA 37**, situado na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz no loteamento VILA ITAPANHAU, tomem ciência do Processo Administrativo nº **2791/2026**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação.

Os documentos relativos ao procedimento de regularização fundiária, conduzido nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, encontram-se disponíveis para consulta, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.063/2022. O acesso aos autos poderá ser solicitado mediante requerimento formal, devidamente justificado e protocolado junto ao Atendimento ao Contribuinte.

Caso queira, eventual manifestação, impugnação ou concordância deverá ser apresentada por meio de petição fundamentada, devidamente protocolada pelos canais oficiais do Município, podendo ser realizada:

- presencialmente, junto ao Atendimento ao Contribuinte no Poupatempo de Bertioiga; ou
- por meio do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte: (13) 3316-4379.

Quanto a solicitação de cópias dos autos, a mesma também poderá ser realizada na forma do referido decreto, ficando condicionada ao pagamento dos custos correspondentes.

Para esclarecimentos gerais acerca desta notificação, a Diretoria de Habitação permanece à disposição por meio do WhatsApp: (13) 99681-9938.

Quadra/Lote	MATRICULA	NOTIFICADO	Nº AR
37/01	MT 1.957	SEBASTIAO GONÇALVES DE MELLO inventariante do Espólio de JOAQUIM GONÇALVES DE MELO e IZABEL GONÇALVES PINHEIRO.	YO085237637BR
37/09	MT 73.195	OSWALDO DE MORAES e sua conjugue WANDA TIERI DE MORAES	YO085238155BR
37/09	MT 73.196	LUIZ ALBERTO DA COSTA e sua conjugue NILZA DA SILVA CARDOSO COSTA	YO085238473BR
37-A11	MT 76.553	RUBENS VENDRAMINI JUNIOR e sua conjugue MARIA APARECIDA SOARES VENDRAMINI	YO085238853BR
	MT 76.554	SUSANA WILLS	YO085239482BR
37/02	MT 11.278	ROSANA APARECIDA RUEDA PIRES e seu conjugue ANTONIO ALBERTO FERNANDES PIRES	YO085240021BR
		PEDRO RUEDA JUNIOR	YO085240653BR
		RITA DE CASSIA RUEDA FERREIRA e seu conjugue JOSE ANTONIO FERREIRA	YO085242478BR
		PEDRO RUEDA e sua conjugue HELENA DE CHIACCIO RUEDA	YO085245315BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação – Bertioiga
Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaespereduc.bertioiga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Fernando Moreira de Oliveira

Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

Secretaria de Educação – Bertioiga
Convocação nº 010/2026
Alunos Inscritos no Cadastro Municipal Unificado (CMU)

Conforme o Decreto nº 4.865, de 23 de julho de 2025, convoca-se para matrícula os alunos conforme relação abaixo. Os responsáveis deverão comparecer à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, setor Vida Escolar, do dia 22/04/2026 ao dia 26/04/2026, para a retirada do encaminhamento de matrícula para a escola especificada no ato da inscrição, conforme segue:

UNIDADE ESCOLAR: NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (BERÇÁRIO 1):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
1	HELENA E.K	22/4/2025
2	SERENA J.D.O.	14/07/2025

UNIDADE ESCOLAR: NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (BERÇÁRIO 2):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
3	PEDRO H.D.S.P.	01/11/2024
4	MELISSA S.B.S.	11/06/2024

UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (BERÇÁRIO II):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
5	LEONA C.F.	29/01/2025

UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (MATERNAL 2):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
6	MARIA .L.D.S.S.	09/01/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ELIZABETH REGINA APARECIDA GARCIA (MATERNAL 1):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
7	ANTONELLA F.O.	06/09/2023
8	ISIS M.G.D.S.R.	02/07/2023
9	AYLLA M.A.F.	13/07/2023
10	MARIA C.A.D.S.	27/02/2024

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ELIZABETH REGINA APARECIDA GARCIA (MATERNAL 2):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
11	OLIVIA S.D.C	22/06/20222

UNIDADE ESCOLAR: NEIM OSWALDO JUSTO (MATERNAL 1):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
12	LAURA A.G.D.	19/01/2024

UNIDADE ESCOLAR: NEIM TEODORO QUIRINO (MATERNAL 1):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
13	ANTHONY D.S.L	02/07/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM PROFª ZILMAR MOURA DOS SANTOS (MATERNAL 2):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
14	ARTHUR P.D.S.	02/06/2022
15	CLARA N.P.D.S.	26/02/2023

O responsável deverá atentar-se ao prazo para garantia do direito à vaga.
Bertioiga, 17 de abril de 2026

Fernando Moreira de Oliveira
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente da Comissão Municipal Intersectorial de Elaboração do PMPI (Plano Municipal Pela Primeira Infância), no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros(as) titulares e/ou suplentes instituídos via (Decreto N. 4.856, De 16 De Julho De 2025) para **Reunião Ordinária** a ser realizada de modo presencial na Casa de Conselhos.

Data: 30/04/2026

Horário: 14h00

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 117-Bertioga-SP

Pauta:

- TCESP (I Encontro Caminhos para a Primeira Infância - Políticas que transformam)
- Aprovação do Plano Municipal Pela Primeira Infância pelos Conselho
- Envio para Câmara
- Assuntos Gerais
-
-

Mariana Souza Braz
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Dispõe sobre a utilização dos saldos remanescentes do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O **Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, em conformidade com as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a existência de saldos remanescentes no Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a deliberação registrada na Ata nº 03/2026, da reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização dos saldos remanescentes existente no Fundo Municipal da Pessoa Idosa, conforme deliberado pela maioria dos conselheiros presentes em reunião ordinária realizada em 07/04/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 09 de abril de 2026

Walter Olenkar Alves
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/03/2026 A 17/04/2026

CERTIDÕES

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 10/04/2026:	456-26	SONIA REGINA D"URSO DE OLIVEIRA/RUTH HELENA MACHADO ARMINANTE
Em 10/04/2026:	452-26	DAVID DEL RIO GONZALEZ/CRISTINA DEL RIO GONZELZ
Em 13/04/2026:	467-26	LUIS DONIZETTI RIBEIRO DA SILVA
Em 13/04/2026:	462-26	CARLOS GODINHO BITARÃES/ ADRIANA FERREIRA GODINHO BITARÃES/ CARLOS HENRIQUE GODINHO BITARÃES
Em 14/04/2026:	484-26	JOÃO DIAS SOARES
Em 14/04/2026:	504-26	FRANCISCO LAECIO LEMOS
Em 14/04/2026:	513-26	MATHEUS RODRIGO QUINTELA SQUILLANTE
Em 14/04/2026:	514-26	MATHEUS RODRIGO QUINTELA SQUILLANTE
Em 14/04/2026:	555-26	CASTELANI LOCAÇÕES LTDA
Em 14/04/2026:	520-26	RICARDO FERRAZ DA SILVA
Em 14/04/2026:	529-26	NADIA TRIPENO
Em 14/04/2026:	487-26	LUIS RODRIGUES DE ANDRADE/SIMONE MARIA RODRIGUES DE ANDRADE
Em 14/04/2026:	577-26	CELSO PEREZ DOS SANTOS
Em 16/04/2026:	530-26	NADIA TRIPENO
Em 16/04/2026:	487-26	LUIS RODRIGUES DE ANDRADE
Em 16/04/2026:	506-26	LUIS ALBERTO ABRÃO
Em 17/04/2026:	482-26	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE SÃO PAULO LTDA
Em 17/04/2026:	515-26	LUIS ALBERTO ABRÃO
Em 17/04/2026:	560-26	ADRIANO PIRCHIO
Em 17/04/2026:	562-26	ANDRE NYKIEL DE REZENDE/EDNA JANE NYKIEL DE REZENDE/JOÃO NYKIEL DE REZENDE
Em 17/04/2026:	582-26	CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA
Em 17/04/2026:	588-26	CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA
Em 17/04/2026:	594-26	MARIO ROBERTO GATTI

PROCESSO 1814/2026 JOSE APARECIDO DE LIRA, Compareça no prazo de 30 dias para ciência e manifestação quanto as informações apresentadas.

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 16 DE ABRIL DE 2026

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 10151/18 (cab. 07215/00) – MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

PA 27-26-BER-ALC – M11L39 PARTICIPAÇÕES LTDA.

PA 541-26-BER-ALC – TRINDADE PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 081/26; Aut. n.º 065/26 – PA 2275-25-BER-ALC – CRISTAL DA PRAIA SPE 2 SLU LTDA.

TCA n.º 083/26; Aut. n.º 067/26 – PA 01832/26 – CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I.

TCA n.º 084/26; Aut. n.º 068/26 – PA 03162/26 – BAKUS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA.

TCA n.º 085/26; Aut. n.º 069/26 – PA 11814/25 – EDIFICIO BEACH GARDEN.

TCA n.º 087/26; Aut. n.º 070/26 – PA 589-25-BER-ALC – DINIZ & DINIZ CONSULTORIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM IMOVEIS LTDA.

TCA n.º 088/26; Aut. n.º 071/26 – PA 3901-24-BER-ALC – JOSE DIVINO ALVES PAULINO.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 086/26 – PA 2066-25-BER-ALC – RUI VERTEMATE – DIA 12086/26.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 082/26; Aut. n.º 066/26 – PA 03189/26 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUAS NAÇÕES.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 02853/26 – ANTONIA DE PÁDUA SOUZA FERNANDES.

PA 10151/18 (cab. 07215/00) – MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

PA 08717/24 – CLAUDIO TAKESHI SAITO.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 09672/25 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL.

3. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:

PA 00851/26 – SUZETE LANGANKE POLENGHI.

PA 11808/25 – ANTONIA M. LACERDA BARBOSA.

4. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 01991/26 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA.

PA 02857/26 – RICARDO MOREIRA.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 07792/25 – MARIA ERMENEGILDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA: Não há óbices quanto ao prosseguimento do processo. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental – TCA 306/25** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo.

PA 09821/25 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VELAZQUEZ: Não há óbices quanto ao prosseguimento do processo. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental – TCA 339/25** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

É dada a publicidade da 11ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertiooga e Serra do Mar - Núcleo Bertiooga, conforme informações abaixo.

CARTA CIRCULAR CONSPERB/CONSPESM-NB Nº 01/2026

Assunto: Convite para a reunião da 11ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertiooga e Serra do Mar - Núcleo Bertiooga

Prezados(as),

Vimos por meio desta, convidá-los(as) a participar da **11ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertiooga e Serra do Mar - Núcleo Bertiooga**, que será realizada de forma presencial na Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga (AEAAB), localizada na R. Ayrton Senna da Silva, 141 - Centro, Bertiooga, **às 14:00**

horas do dia 30 de abril de 2026, com a seguinte ordem do dia:

Abertura dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
Informes gerais e esclarecimentos;
Apresentação, discussão, aprovação e encaminhamento das pautas do dia;
Agendamento da próxima reunião;
Encerramento da assembleia pela Presidência do Conselho.

Eduardo Ferreira dos Santos Souza
Gestor do Parque Estadual Restinga de Bertiooga - PERB

Juliana Ferreira de Castro
Gestora do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Bertiooga

LEIS

LEI N. 1.740, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Estabelece diretrizes para padronização, acessibilidade e manutenção das calçadas no Município de Bertiooga e dá outras providências.
Autoria: Vereadora Michele Russo

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes gerais para a padronização, acessibilidade e manutenção das calçadas no município de Bertiooga, visando promover segurança, mobilidade e inclusão, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e princípios do desenho universal.

Art. 2º As calçadas deverão obedecer aos seguintes critérios mínimos:

- I - instalação de piso tátil para orientação de pessoas com deficiência visual;
- II - construção de rampas de acesso em esquinas e pontos de transposição de nível;
- III - largura mínima contínua livre de obstáculos;
- IV - manutenção periódica para conservação do piso e segurança dos pedestres;
- V - uso de materiais adequados que promovam segurança, durabilidade e drenagem eficiente.

Art. 3º V E T A D O

Art. 4º Os novos empreendimentos licenciados deverão atender às normas previstas nesta Lei. Empreendimentos existentes deverão adequar suas calçadas dentro do prazo estabelecido em regulamento.

Art. 5º V E T A D O

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 13 de abril de 2026. (PA n. 3187/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.741, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças, Adolescentes e Adultos no Município de Bertiooga e dá outras

providências.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Bertiooga, o Programa Municipal de Prevenção e Controle do Diabetes, destinado à promoção da saúde, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento contínuo de crianças, adolescentes e adultos com diabetes ou em risco de desenvolvê-lo.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I - Promover campanhas permanentes de conscientização sobre o diabetes, seus tipos, sintomas, formas de prevenção e complicações;
- II - Realizar ações educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos, incentivando hábitos alimentares saudáveis e a prática regular de atividade física;
- III - Proporcionar diagnóstico precoce por meio de triagens e exames periódicos na rede municipal de saúde;
- IV - Oferecer acompanhamento médico multiprofissional, incluindo endocrinologistas, nutricionistas, enfermeiros, educadores físicos e psicólogos;
- V - Garantir o fornecimento gratuito de medicamentos, insumos, aparelhos de medição de glicemia e fitas reagentes, conforme protocolos clínicos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI - Criar um banco de dados municipal para registro e monitoramento dos casos de diabetes;
- VII - Desenvolver parcerias com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais para fortalecimento das ações.

Art. 3º As ações do Programa deverão contemplar grupos etários distintos, com estratégias específicas para:

- I - Crianças e adolescentes:
 - a) Campanhas educativas nas escolas;
 - b) Orientação a pais, responsáveis e professores sobre prevenção e cuidados;
 - c) Monitoramento periódico de índices de glicemia e IMC.
- II - Adultos e idosos:
 - a) Ações de triagem e diagnóstico em unidades de saúde e eventos comunitários;
 - b) Programas de reeducação alimentar e incentivo à atividade física;
 - c) Prevenção e tratamento de complicações crônicas, como problemas renais, cardiovasculares e de visão.

Art. 4º No caso de crianças e adolescentes, o Programa Municipal de Prevenção e Controle do Diabetes adotará, entre outras, as seguintes ações específicas:

- I - Implantar programas de educação alimentar nas escolas da rede pública e privada, com acompanhamento periódico de nutricionistas;
- II - Promover palestras e oficinas para pais, responsáveis e professores, abordando prevenção, sinais de alerta, manejo inicial e importância do acompanhamento médico;
- III - Realizar avaliações periódicas de saúde em ambiente escolar, incluindo medição de peso, altura, cálculo de índice de Massa Corporal (IMC) e exames de glicemia capilar quando houver indicação;
- IV - Estimular a prática regular de atividades físicas por meio de parcerias com professores de educação física e programas esportivos municipais;

V - Desenvolver materiais lúdicos e educativos (cartilhas, jogos, vídeos) adaptados à faixa etária, com linguagem acessível para facilitar a compreensão sobre o diabetes;

VI - Criar programas de merenda escolar saudável, com cardápios balanceados e monitoramento da ingestão de açúcares e gorduras;

VII - Estabelecer um protocolo de encaminhamento rápido para atendimento médico especializado em casos suspeitos identificados nas escolas;

VIII - Manter banco de dados específico para acompanhamento longitudinal da saúde dos estudantes, garantindo a continuidade do cuidado mesmo em caso de mudança de escola.

Art. 5º V E T A D O

Art. 6º V E T A D O

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 91 de 1994.

Bertioga, 13 de abril de 2026. (PA n. 3185/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 5.144, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Declara o reconhecimento da emergência climática global.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga, e

CONSIDERANDO que as mudanças climáticas constituem uma crise urgente que representa uma séria ameaça à estabilidade global e à existência humana e que o planeta terra se encontra em estado de emergência climática;

CONSIDERANDO que no ano de 2018 o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) em seu "Relatório Especial do IPCC sobre o aquecimento global de 1,5°C", apresentou o ano de 2030 como prazo para impedir que o planeta atingisse um aumento de 1,5°C com relação ao período pré-industrial, uma vez que este aquecimento significaria pôr em risco a habitabilidade do planeta;

CONSIDERANDO que de acordo com o "Relatório Síntese (SYR) do Sexto Relatório de Avaliação (AR6) do IPCC" publicado em 2023, em 2011-2020 a superfície global já atingiu 1,1°C a mais que o período pré-industrial, fato que vem gerando diversos impactos negativos à biodiversidade e às populações humanas;

CONSIDERANDO que é esperado que este aumento alcance a marca de 1,5°C na primeira metade da década de 2030, o que acarretará aumento dos riscos múltiplos e simultâneos no mundo todo, como foi previsto em 2018;

CONSIDERANDO que, sendo assim, fazem-se necessárias ações de mitigação profunda e adoção de medidas visando adaptação e resiliência às mudanças que já estão acontecendo e que irão acontecer, de forma a reduzir as perdas e os danos projetados para os seres humanos e ecossistemas;

CONSIDERANDO que as tempestades e o aumento do nível do mar devido à mudança climática são um risco iminente às populações que vivem em zonas costeiras;

CONSIDERANDO que a mudança climática impacta de maneira distinta às comunidades e que os cidadãos do Município de Bertioga, que têm como direitos fundamentais o acesso à alimentação, educação, saúde e moradia adequadas, o acesso à água, ar e terras despoluídos e que não sejam uma ameaça à saúde pública;

CONSIDERANDO que segundo o Programa Internacional de Cooperação Urbana (IUC), estima-se que a implementação de medidas de baixo carbono nas

idades tem o potencial de apoiar, até 2030, 87 milhões de empregos em setores como energia limpa e transporte público;

CONSIDERANDO o compromisso adotado pelas partes no Acordo de Paris, em 2015, de alcançar neutralidade climática até 2050 por meio de cooperação multinível;

CONSIDERANDO o papel fundamental dos entes subnacionais para o atingimento das metas assumidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, promulgado pelo Decreto federal n.º 9.073, de 5 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 13.798, de 9 de novembro de 2009, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC, e no Decreto n.º 55.947, de 24 de junho de 2010, que a regulamentou;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.187 de 29 dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências, com destaque para o inciso V do artigo 4º, que estabelece como objetivo da PNMC a implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima pelas 03 (três) esferas da Federação, com a participação e a colaboração dos agentes econômicos e sociais interessados ou beneficiários, em particular aqueles especialmente vulneráveis aos seus efeitos adversos;

CONSIDERANDO ainda a Lei municipal n.º 1.661 de 27 de dezembro de 2024, que instituiu a Política Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas, reforçando o comprometimento do Município de Bertioga com a temática;

CONSIDERANDO os objetivos, as avaliações e medidas de Adaptação e Resiliência apresentados pelo documento elaborado por meio de uma Cooperação Técnica firmada entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), e a Cooperação Brasil Alemanha para o Desenvolvimento sustentável, denominado "Subsídios para elaboração do Plano Regional de Adaptação e Resiliência Climática da Baixada Santista", documento o qual compõe o Projeto Municípios Paulistas Resilientes (PMPR) que teve a Região Metropolitana da Baixada Santista como área piloto, a partir da Capacitação em Adaptação às Mudanças Climáticas com foco em Recursos Hídricos", realizada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) entre 2019 e 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o **ESTADO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA GLOBAL** que ameaça a humanidade.

§ 1º Ao reconhecer a emergência climática global, o Município de Bertioga se une a um movimento internacional com mais de 1.000 (um mil) jurisdições em 26 (vinte e seis) países declarando emergência climática para que se mantenha um clima seguro.

§ 2º Para fins deste decreto considera-se clima seguro aquele que permite a sobrevivência e a prosperidade de gerações, comunidades e ecossistemas presentes e futuros.

Art. 2º Fica determinado que será estabelecida uma governança participativa, no formato de comitê, conselho ou similares, para a elaboração e implementação de um Plano de Adaptação Climática tendo como subsídio o Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática (2ª edição revisada) publicado pelo Governo Estadual do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística em 2023.

Art. 3º Fica determinado que a sociedade civil deve ser incluída nos debates municipais, sobre a transição para uma economia livre de combustíveis fósseis e no planejamento e implementação local de políticas públicas para mitigação e adaptação à mudança climática, por meio de mecanismos de participação pública.

Parágrafo único. Fica determinado que as políticas públicas iniciadas no processo de resposta à emergência climática devem priorizar as comunidades vulneráveis, bem como comunidades históricas e desproporcionalmente impactadas por injustiças ambientais.

Art. 4º Fica determinado que o Município empenhará esforços ambiciosos para realizar uma transição justa a fim de alcançar um futuro que neutralize as emissões de carbono até 2050.

§1º As ações de esforços deverão constar no Plano de Adaptação e Resiliência Climática, a ser elaborado e implementado, segundo o artigo 2º deste decreto.

§ 2º Para fins deste decreto considera-se que neutralidade de emissões de carbono consiste em zerar o saldo líquido anual de emissões antropogênicas de gás carbônico, sendo que para cada tonelada de gás carbônico emitida é compensada com uma quantidade equivalente de gás carbônico removida da atmosfera.

Art. 5º Fica determinado o compromisso do Município em incluir nas próximas revisões do Plano Diretor do Município e demais instrumentos de gestão da cidade referências ao Plano de Adaptação e Resiliência Climática.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2026. (PA n. 6320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.145, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 130.109,98 (cento e trinta mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 130.109,98 (cento e trinta mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.64.01	23.695.0581.2.394	3.3.90.93.00	05.000.0000	956	R\$ 130.109,98	DEVOLUÇÃO DE RECURSO – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA FEDERAL Nº 20225200009
TOTAL					R\$ 130.109,98	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 130.109,98	SUPERÁVIT FINANCEIRO – C.E.F. – 6672005-9 DEP. CARLOS ZARATINI
TOTAL					R\$ 130.109,98	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de abril de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.146, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.864, de 22 de julho de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício SE n. 370/2026, juntado aos autos do processo administrativo n. 2662/2025-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.864, de 22 de julho de 2025, que nomeou os membros **CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CONDEFI**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

b) *Secretaria Municipal de Educação:*

1. *Josefa Paula Duarte da Silva – titular;*

2.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de abril de 2026. (PA n. 2662/2025-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 289, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - DESIGNA, a partir de 22 de abril de 2026, a **COMISSÃO ESPECIAL** para apuração individualizada da conduta dos servidores públicos apontados no Relatório Final de que trata o processo administrativo n. 5590/2025-4, com vistas à verificação de eventual infração administrativa referentes ao incidente ocorrido na estrutura da cobertura da Arena, localizada no bairro Albatroz, composta pelos seguintes servidores:

I – Fernando Moreira Machado, Registro n. 6539 – Presidente;

II – Danilo Santos Monteiro Aita, Registro n. 6174;

III – Marcelo dos Santos Pereira, Registro n. 7375;

IV – Rogério Araújo dos Santos, Registro n. 281;

V – Ana Lúcia Trancoso Luchese, Registro n. 1429.

PORTARIA N. 290, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 06 de abril de 2026, a servidora pública **KEILA CRISTINA RABELO DE SOUZA**, Registro Funcional n. 5194, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 392/2015.

PORTARIA N. 291, DE 15 DE ABRIL DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 09 de abril de 2026, o servidor público **JÚLIO CÉSAR CORREIA SANTOS**, Registro Funcional n. 7019, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado pela Portaria n. 221/2024.

PORTARIA N. 292, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - TRANSFERE, a partir de 10 de abril de 2026, o servidor público **JOÃO FILIPE SOARES DA SILVA**, Agente Administrativo, Registro Funcional n. 7571, da Secretaria Municipal de Saúde – SS, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL - SG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 293, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - DESIGNA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a contar de 15 de abril de 2026, a **COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO** de que trata o processo administrativo n. 3017/2026, para análise e revisão de processos administrativos existentes no âmbito da Diretoria do Departamento de Abastecimento

e Comércio, composta pelos seguintes servidores:
I – Marcelo dos Santos Pereira, Registro n. 7375 – Presidente;
II – Silvio Ivo dos Santos, Registro n. 1781;
III – Antônio Luís Noronha da Silveira Júnior, Registro n. 2081;
IV – Sandra Regina Almeida, Registro n. 1983;
V – Vanessa dos Reis Sergente, Registro n. 1813;
VI – Gislene Costa de Oliveira, Registro 1767;
VII – Danilo Santos Monteiro Aita, Registro n. 6174.

PORTARIA N. 294, DE 16 DE ABRIL DE 2026 -

PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **DIANA MARTINS GOMES DELGADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4552, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar pesos excessivos (no máximo, 10% de seu peso corporal), evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação em sua função trabalhista.

PORTARIA N. 295, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

EXONERA, a partir de 14 de abril de 2026, **DIMAS EUGENIO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 296, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

EXONERA, a partir de 14 de abril de 2026, **THIAGO MUNHOZ VIEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 297, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 22 de abril de 2026, após concurso público, **RAFAEL TAVARES DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 298, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 22 de abril de 2026, após concurso público, **ROSANGELA MELQUIADES DO NASCIMENTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 299, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

EXONERA, a partir de 13 de abril de 2026, **MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS**, do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 300, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 22 de abril de 2026, após concurso público, **JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 301, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 24 de abril de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MATHEUS FARIA VIEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 6330, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 302, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de abril de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro

Funcional n. 413, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 303, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

EXONERA, a pedido, a partir de 17 de abril de 2026, **CLEIDE ALVES DA SILVA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 358, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, nomeada interinamente através da Portaria n. 1.101/2025.

PORTARIA N. 304, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 22 de abril de 2026, **RITA DE CÁSSIA LOZANO PUPO**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 6550, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 305, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 22 de abril de 2026, **WANNY CASTILHO FERNANDES**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 306, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

EXONERA, a partir de 17 de abril de 2026, **JOÃO GONÇALEZ URBANO**, Registro Funcional n. 6114, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**, nomeado através da Portaria n. 71/2025.

PORTARIA N. 307, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

EXONERA, a partir de 17 de abril de 2026, **GUSTAVO SANCHES PINTERICH**, Registro Funcional n. 5988, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GERENCIAMENTO DE OBRAS**, nomeado através da Portaria n. 158/2025.

PORTARIA N. 308, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

DISPENSA, a partir de 17 de abril de 2026, o servidor **FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2605, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTROLE E LEGALIDADE DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**, designado através da Portaria n. 523/2025.

PORTARIA N. 309, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2026, **FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**, Registro Funcional n. 2605, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 310, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 22 de abril de 2026, **EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2051, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTROLE E LEGALIDADE DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 311, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -

EXONERA, a pedido, a partir de 17 de abril de 2026, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, Registro Funcional n. 5656, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, nomeado através da Portaria n. 1.177/2025.

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

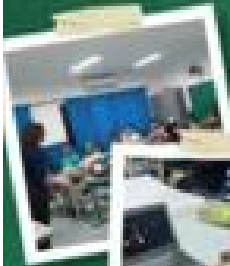
CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



BRASO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



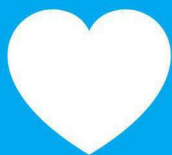
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

